

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IBPREV

Aos treze dias do mês de novembro ano de dois mil e vinte e quatro (13/11/2024), às 13:30 horas, à Sede do IBPREV, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, constituído conforme Decreto nº 9.167, de 08 de abril de 2022, publicado no DOM para tratar da seguinte pauta, a saber: 1) análise do resultado da carteira de investimentos outubro/2024; 2) estudo do cenário econômico e mercado de capitais; 3) deliberação das movimentações (aplicação, resgate e realocação) da carteira de investimento; 4) deliberação da Política de Investimentos 2025; 5) assuntos gerais. Aberta a reunião foram analisados a posição dos ativos do IBPREV, o resultado do mês de outubro de 2024; análise do Relatório Focus/Bacen, Carta SMI da consultoria de investimentos, fluxo de caixa e demais informativos em anexo, ainda, este comitê verificou o Relatório de Gestão de Investimentos - Política de Investimentos 10/2024, aprovando o referido relatório. Considerando o atual cenário e projeções verificadas, assim o Comitê delibera: optamos pela aplicação do superavit financeiro dos benefícios previdenciários das contribuições previdenciárias recebidas no mês novembro/2024 e da mesma forma com os recursos à receber como cupom de juros dos Títulos Públicos com vencimento em anos ímpares, nos fundos: CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS, CAIXA DI RF REFERENCIADO, BB FIC PERV PREFIL RF ou outro fundo com indicador DI, justificado diante este cenário econômico a alocação estratégica o baixo risco, liquidez que permita a realocação em Títulos Públicos ou outro investimento, autorizado alocação de até aproximadamente 50% do PL da carteira do IBPREV em Títulos Público Federal pagando igual ou maior que IPCA+ 6%a.a. marcados na curva, considerando a taxas rentabilizarem acima da meta atuarial, reduzida taxa de administração e por alinhar o desempenhos ao indicador de referência aderente, aderente a política de investimentos deste instituto; quanto ao superavit financeiro da taxa de administração, aplicar no fundo Caixa Br Ref Di Lp Fi CNPJ: 03.737.206/0001-97. Registra-se que este comitê acompanha de perto oportunidades na Bovespa, aos efeitos “contínuos” do cenário econômico Global, variação cambial – dólar – e taxa Selic. Fica ainda autorizado, caso seja necessário, a aplicação ao fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF FLUXO FIC FI na oportunidade de recebimento de valores repassados pelo Tribunal de Justiça ou outro que viera a receber, bem como, resgate para o pagamento de despesas ordinárias e ou benefícios previdenciários, desde que aderentes a estratégia de investimentos. Fica estabelecido que o cronograma para a saída total e gradual do fundo Banrisul FII Novas Fronteiras (BNFS11) cujo valor da cota o preço mínimo o referente ao fechamento do dia imediatamente anterior; análise e aprovação do Fundo – BB FIC Espelho JGP Institucional, por fim convalidamos o resgate do fundo Tarpon GT Institucional Fi - CNPJ: 39.346.123/0001-14, conforme decidido em reunião virtual deste Comitê em 29/10/2024. Tratando-se da Política de Investimentos 2025, finalizada a discussão, deliberamos pela aprovação do documento em anexo, encaminhando as providências de envio ao Conselho de Administração. Assuntos gerais, o Gestor de Recursos informou que o Processo TCE/SC nº @RLI 23/80070908 de inspeção sobre os investimentos com recursos previdenciários nos exercícios 2022 e 2023, passou por audiência e que o órgão fiscalizador decidiu pela regularidade dos investimentos e procedimentos no período analisado, determinando o arquivamento dos autos pelo exaurimento de seu objeto, decisão publicada em 08/11/2024 no Diário Oficial Eletrônico/TCE-SC nº 3965. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião.

Antônio Carlos Cerchiari Jr
Membro

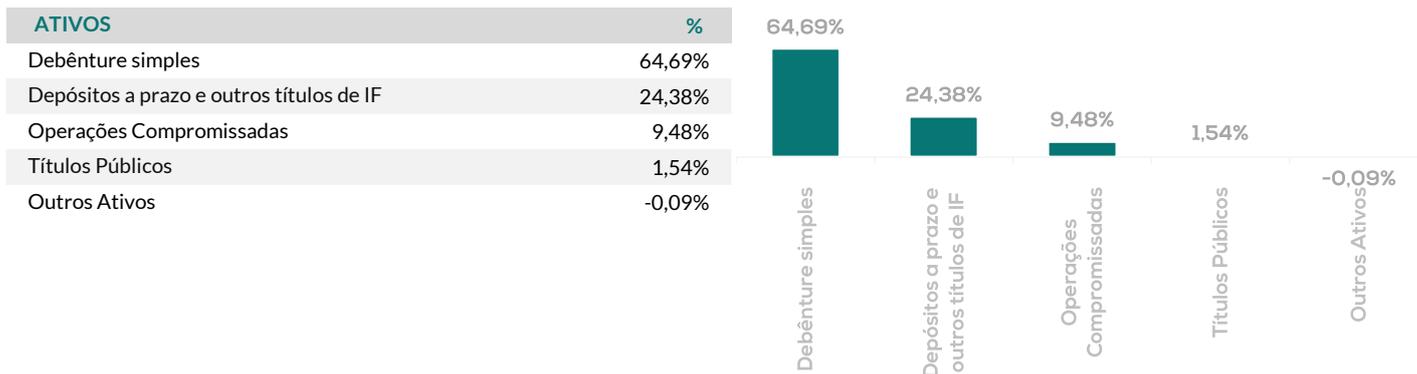
Ernani Bolognini
Membro

Fabília Regina Imhof Lapolli
Membro

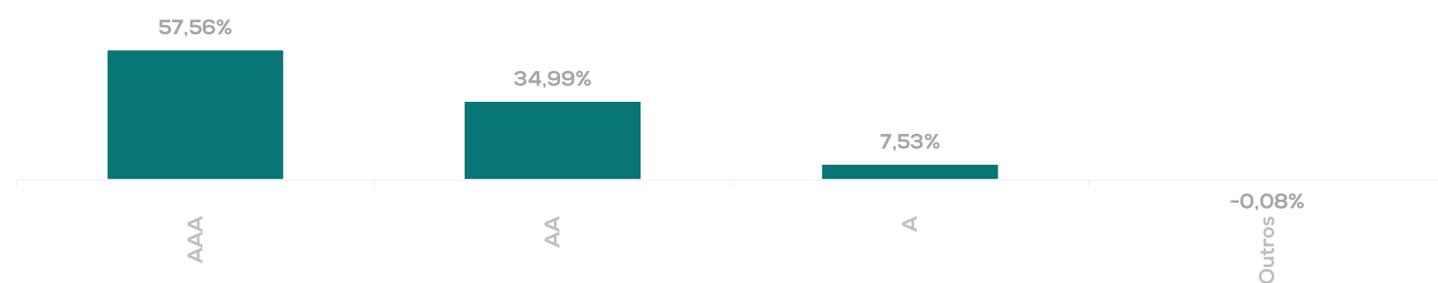
DADOS GERAIS

FUNDO:	BB FIC ESPELHO JGP EQUILÍBRIO 30 INST	CNPJ:	53.828.511/0001-62
ADMINISTRADOR:	BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A	BENCHMARK:	CDI
GESTOR:	BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A	DATA ÍNICIO:	21/05/2024
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO:	0,30%	SEGMENTO:	RENDA FIXA
TAXA DE PERFORMANCE:	20% DO QUE EXCEDE 100% DO CDI	TIPO DE ATIVO:	ARTIGO 7, V, B

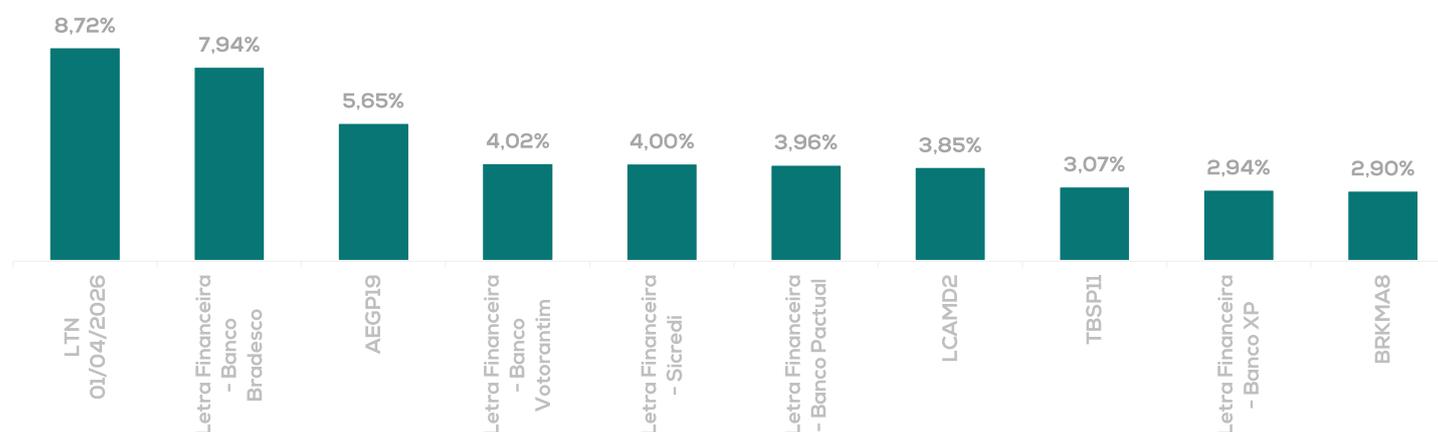
DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA POR ATIVOS



DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA POR RATING



ATIVOS COM MAIORES PARTICIPAÇÕES



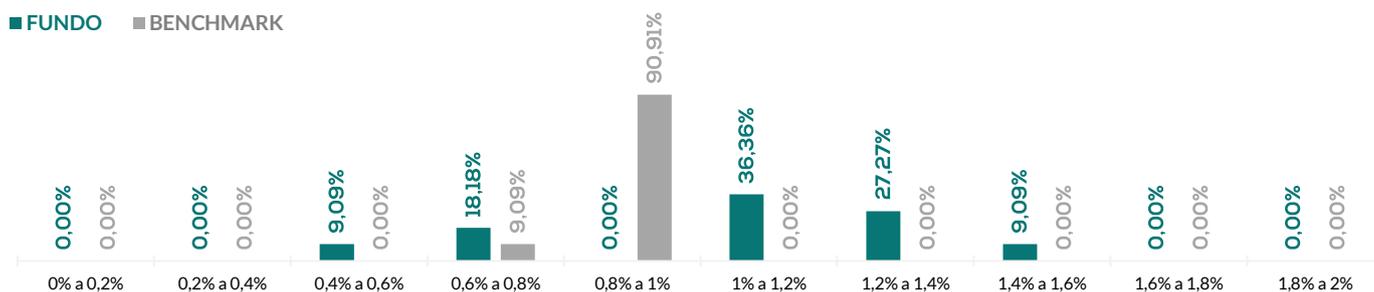
ANÁLISE DE RENTABILIDADE
TABELA DE RENTABILIDADE MENSAL

2022	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
FUNDO												
BENCHMARK												
% BENCH												

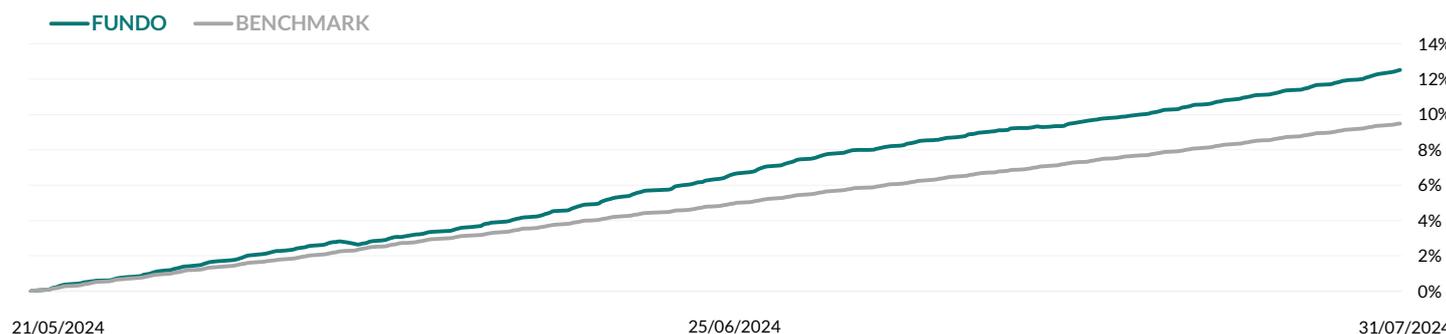
2023	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
FUNDO									0,43%	1,19%	1,20%	0,78%
BENCHMARK									0,97%	1,00%	0,92%	0,89%
% BENCH									43,79%	119,74%	130,61%	87,74%

2024	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
FUNDO	1,51%	1,38%	1,30%	1,02%	0,79%	1,03%	1,28%					
BENCHMARK	0,97%	0,80%	0,83%	0,89%	0,83%	0,79%	0,91%					
% BENCH	156,53%	172,22%	155,79%	115,50%	94,86%	130,71%	141,52%					

ENTRE OS DIAS 21/05/2024 a 31/07/2024	MÉDIA MENSAL	MÍNIMO	MÁXIMO
FUNDO	1,08%	0,43%	1,51%
BENCHMARK	0,89%	0,79%	1,00%

FREQUÊNCIA POR RETORNO

RENTABILIDADE ACUMULADA

	NO ANO	12 MESES	24 MESES	2023	2022
FUNDO	8,62%	-	-	-	-
BENCHMARK	6,18%	-	-	-	-
% DO BENCH	139,51%	-	-	-	-

DESDE O INÍCIO DO FUNDO


DADOS DE DESEMPENHO

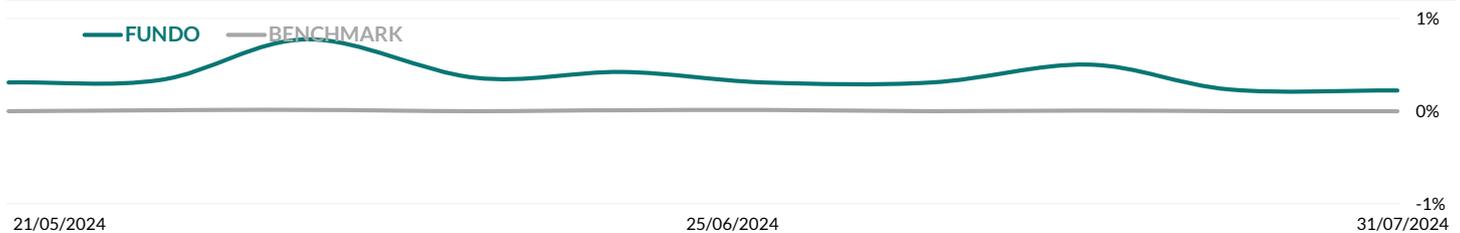
INDICADORES DE PERFORMANCE	SHARPE		SORTINO		ALFA		TREYNOR	
	12M	24M	12M	24M	12M	24M	12M	24M
FUNDO	-	-	-	-	-	-	-	-
BENCHMARK	-	-	-	-	-	-	-	-

ÍNDICE DE SHARPE	Considera a relação Risco x Retorno e revela se os riscos assumidos pelo fundo foram bem remunerados. Quanto maior o Sharpe, melhor o desempenho passado do produto em relação aos riscos assumidos.
SORTINO	Mede o excesso de retorno sobre a volatilidade calculada pelo <i>downside risk</i> , ou seja, baseada nos retornos inferiores à taxa de retorno do ativo livre de risco.
POR SETOR	Representa o retorno residual do fundo em relação ao seu <i>benchmark</i> . Quando Alfa > 0, o fundo tende a ter desempenho superior ao <i>benchmark</i> .
TREYNOR	Mede o excesso de retorno por unidade de risco sistemático (<i>Beta</i>).

MEDIDAS DE RISCO

DADOS	VOLATILIDADE		BETA		TRACKING ERROR		VAR		MÁX. DRAW DOWN		RECUPERAÇÃO	
	12M	24M	12M	24M	12M	24M	12M	24M	12M	24M	12M	24M
FUNDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BENCHMARK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

VOLATILIDADE ENTRE OS DIAS 21/05/2024 a 31/07/2024



VOLATILIDADE	Mede a variabilidade dos retornos do fundo em relação à sua média. Quanto mais elevada a volatilidade, maior o risco.
BETA	Significa a volatilidade do desempenho médio do fundo em relação ao <i>benchmark</i> . Se <i>Beta</i> > 1, a carteira do fundo oscila mais que o <i>benchmark</i> (mais arriscada). Se <i>Beta</i> < 1, então a carteira do fundo é menos arriscada.
TRACKING ERROR	É a volatilidade do retorno diferencial do fundo em relação ao seu <i>benchmark</i> . Quanto mais elevado, maior o risco de "descolamento".
VAR	Representa a máxima perda esperada no período de um mês, com 95% de grau de confiança estatística.
MÁX. DRAW DOWN	Indica a maior queda consecutiva no valor da cota.
RECUPERAÇÃO	Determina o número de observações (dias) para a recuperação do máximo Draw Down.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ATUAL	R\$ 106.141.096,47
MÉDIO 21/05/2024 a 31/07/2024	R\$ 26.633.851,10

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

POLÍTICA DE INVESTIMENTO	INFORMAÇÕES PARA MOVIMENTAÇÃO										
A política de investimento da CLASSE consiste em aplicar, no mínimo, 95% de seu patrimônio líquido, direta ou indiretamente, em cotas da classe do fundo JGP EQUILÍBRIO 30 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO IS RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO RESPONSABILIDADE LIMITADA.	<table border="0"> <tr> <td>Aplicação Mínima:</td> <td>R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td>Taxa de ingresso:</td> <td>Não há.</td> </tr> <tr> <td>Disp. Recursos no Resgate:</td> <td>D+0031</td> </tr> <tr> <td>Carência:</td> <td>Não há</td> </tr> <tr> <td>Taxa de Resgate:</td> <td>Não há.</td> </tr> </table>	Aplicação Mínima:	R\$ 0,00	Taxa de ingresso:	Não há.	Disp. Recursos no Resgate:	D+0031	Carência:	Não há	Taxa de Resgate:	Não há.
Aplicação Mínima:	R\$ 0,00										
Taxa de ingresso:	Não há.										
Disp. Recursos no Resgate:	D+0031										
Carência:	Não há										
Taxa de Resgate:	Não há.										

ANÁLISE DA CARTEIRA

O BB FIC ESPELHO JGP EQUILÍBRIO 30 INST foi analisado com abertura da carteira referente ao dia 28/03/2024. O fundo busca, através de uma gestão ativa, obter retornos superem o índice Cdi, seu benchmark. Esta classe de fundo investe mais de 50% em títulos de Crédito Privado. Desta forma, o gestor aplica e apresenta uma diversificação com 62 diferentes ativos na carteira, sendo que 42 são Debêntures (64,69% do PL do fundo).

Dos ativos em que o fundo investe, os 10 principais totalizam 47,05% do patrimônio líquido do fundo. As maiores participações são LTN 01/04/2026, com 8,72%, Letra Financeira - Banco Bradesco, com 7,94%, AEGP19, com 5,65%, Letra Financeira - Banco Votorantim, com 4,02%, e Letra Financeira - Sicredi, com 4%.

ANÁLISE DA ESTRATÉGIA

A estratégia de investimento sustentável do fundo analisa os potenciais impactos das empresas sobre a sociedade e o meio ambiente, focando no segmento ESG. As práticas adotadas incluem a avaliação de ativos com restrições específicas para evitar setores prejudiciais, além da aplicação de frameworks ESG para orientar decisões de alocação. Adicionalmente, são implementadas medidas para mitigar impactos negativos, incluindo o engajamento ativo com as empresas investidas. A seleção de ativos envolve múltiplos filtros, abrangendo critérios quantitativos, qualitativos e negativos, garantindo alinhamento com os objetivos do fundo. A gestora JGP também desenvolve um rating ESG interno, considerando o impacto positivo, a criticidade das atividades econômicas, o desempenho dos ativos dentro de um framework proprietário, o nível de engajamento e a sustentabilidade financeira das companhias. O portfólio do fundo possui apenas ativos de baixo risco de crédito com rating mínimo de "A". Cabe destacar que os dados quantitativos da análise, como (i) Distribuição da Carteira, (ii) Rentabilidade, (iii) Medidas de Risco e (iv) Patrimônio Líquido, foram considerados com base nos dados do fundo master. Apesar de seguir a estratégia do fundo master, o fundo analisado pode apresentar rentabilidades e índices diferentes devido a fatores como a taxa de administração.

ANÁLISE DA GESTORA

A BB Asset Management, vertente dedicada à gestão de recursos do Banco do Brasil, concentra seu enfoque na administração e gestão de fundos de investimento. Seu processo decisório é estruturado em comitês, responsáveis por avaliar e decidir sobre alternativas de alocação de ativos, operações do portfólio e projeções de cenários. A estratégia de investimento integra uma abordagem top-down, apoiada por pesquisa macroeconômica, análise bottom-up e quantitativa, seguindo parâmetros organizados e definidos conforme a Fitch Ratings. A política de remuneração majoritariamente compreende salários fixos proporcionais aos cargos dos funcionários, complementados por diferentes sistemas de remuneração variável. A BB Asset Management implementa um abrangente gerenciamento de risco, fazendo uso de métricas como testes de estresse e Value at Risk. Adicionalmente, adota um sistema proprietário de monitoramento de tracking-error para alguns fundos da gestora, e realiza controles de liquidez diariamente. No contexto ESG, a gestora é signatária dos Princípios para o Investimento Responsável (PRI), além de empregar uma metodologia própria para avaliação de crédito e ações.

ANÁLISE DO FUNDO

O patrimônio líquido do fundo encontra-se em, aproximadamente, R\$ 106,14 milhões. Este valor está acima da sua média, R\$ 26,63 milhões, nos últimos 11 meses, o que pode indicar captação ativa, por parte do gestor. Atualmente, o fundo conta com 4 cotistas, isto pode ser prejudicial ao RPPS visto que aumenta as chances de desenquadramento passivo. ✓

O fundo possui uma taxa de administração de 0,3% e 20% do que excede 100% do CDI de taxa de performance. ✓

Analisando algumas medidas de risco, a volatilidade do fundo foi superior a de seu benchmark na maior parte do período analisado, como pode ser verificado no gráfico de volatilidade nos últimos 11 meses. ✓

O fundo está enquadrado na Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021, no segmento de renda fixa, Artigo 7, V, B. ✓

Por fim, o fundo é elegível para receber recursos. ✓

DISCLAIMER

Esta análise foi elaborada pela SMI Consultoria de Investimentos, para uso exclusivo dos seus clientes, não podendo ser reproduzida ou distribuída por este a qualquer pessoa ou instituição sem a expressa autorização da SMI Consultoria de Investimentos.

Este material não deve ser considerado como recomendação de investimento nem deve servir como única base para tomada de decisões de investimento.

As informações contidas neste arquivo têm caráter meramente informativo e não constituem qualquer tipo de aconselhamento de investimento ou oferta para aquisição de valores mobiliários. LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO ANTES DE INVESTIR, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo e à política de investimento do fundo de investimento, bem como às disposições do prospecto que tratam dos fatores de risco a que este está exposto. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. É recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento dos fundos pelo investidor antes de tomar qualquer decisão de aplicar seus recursos. Para demais informações, por favor, ligue para (48) 3027 5200.

Ao IBPREV – Instituto Brusquense de Previdência

ANÁLISE DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

No dia onze do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, foi realizada uma análise das deliberações propostas pelo Banco Daycoval S.A (Administradora) acerca do Guepardo Valor Institucional (Fundo) por parte da SMI Consultoria de Investimentos, no intuito de verificar a adequação das medidas e/ou alterações propostas com relação aos melhores interesses do RPPS, bem como à Resolução nº 4.963/2021 e Portarias vigentes.

ITEM 1 – DELIBERAÇÕES

Em resposta a convocação realizada pelo Banco Daycoval S.A., na qualidade de instituição administradora do Guepardo Valor Institucional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento de Ações, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 38.280.883/0001-03 para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada por meio de sistema eletrônico de votação até dia 21 de outubro de 2024, às 10h00, para que seja deliberada a seguinte matéria, conforme ordem do dia:

- i. Transferência da administração do Fundo: Aprovação da proposta de transferência da administração do Fundo, a partir da abertura do dia 21 de novembro de 2024 (“Data da Transferência”), utilizando por base a posição de fechamento do Fundo em 19 de novembro de 2024 (“Data Base”), exercidas atualmente, pelo Administrador, para a BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 59.281.253/0001-23, e demais alterações decorrentes da transferência da administração expostas na convocação
- ii. Contratação dos prestadores de serviços do Fundo: aprovação da (a) custódia e tesouraria que será exercida pelo Banco BTG Pactual S.A, inscrito no CNPJ sob o nº 30.306.294/0001-45; (b) escrituração e controladoria de cotas do fundo pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S.A; (c) distribuição de cotas do Fundo exercida por um terceiro a ser contratado pela Gestora e (d) manutenção dos serviços de auditoria do Fundo pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S, inscrita sob o CNPJ/MF sob o nº 61.366.936/0016-01.
- iii. Alteração do regulamento do Fundo: aprovação da adaptação do Fundo às disposições da Instrução nº 175 da CVM.
- iv. Incorporação do patrimônio do Fundo à classe incorporadora: aprovação do processo de incorporação do patrimônio do Fundo à Classe Incorporadora, inscrita no CNPJ 08.830.947/0001-31.

ITEM 2 – ANÁLISE

A alteração de instituição administradora, e demais alterações expostas na convocação que tratam da adaptação do regulamento a Instrução CVM 175 estão plenamente de acordo com a legislação e normatização emanada pela Comissão e Valores Mobiliários.

ITEM 3 – PARECER SMI

Não observamos óbice para manifestação positiva por parte do IBPREV para aprovação de todos os itens na Assembleia Geral Extraordinária do Fundo Guepardo Valor Institucional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento de Ações, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 38.280.883/0001-03.

Florianópolis, 18 de outubro de 2024.

Atenciosamente,
SMI CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA.

RELATÓRIO DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS

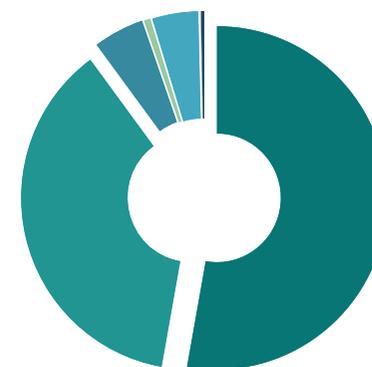
OUTUBRO - 2024



Distribuição da Carteira _____	3
Retorno da Carteira por Ativo _____	6
Rentabilidade da Carteira (em %) _____	9
Rentabilidade e Risco dos Ativos _____	10
Análise do Risco da Carteira _____	13
Liquidez e Custos das Aplicações _____	15
Movimentações _____	17
Comentários do Mês _____	18

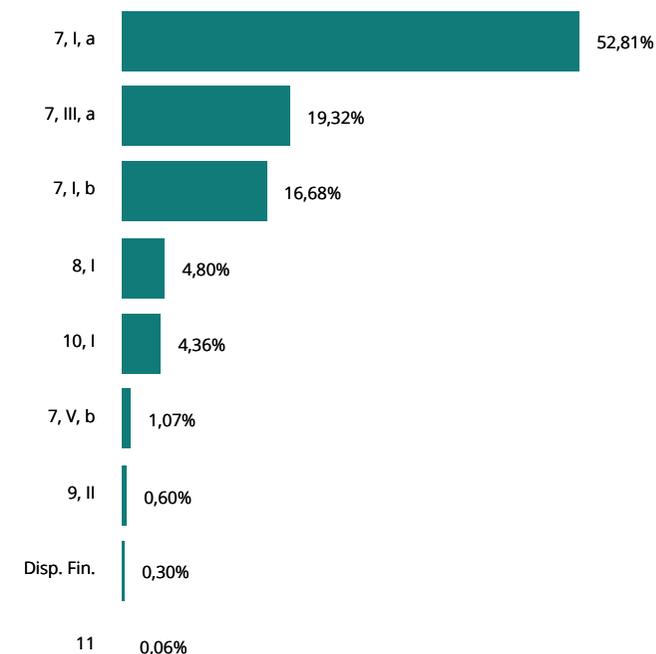
ATIVOS	%	OUTUBRO	SETEMBRO
TÍTULOS PÚBLICOS NA CURVA	52,8%	179.064.240,46	172.203.561,91
NTN-B 15/05/2045 (Compra em 03/05/2024 Tx 6.1622)	3,5%	11.727.454,59	11.604.682,21
NTN-B 15/05/2045 (Compra em 04/09/2024 Tx 6.2447)	1,5%	5.086.077,88	5.032.475,61
NTN-B 15/05/2045 (Compra em 06/05/2024 Tx 6.1553)	12,0%	40.781.587,90	40.354.890,65
NTN-B 15/05/2045 (Compra em 13/05/2024 Tx 6.1430)	0,5%	1.527.532,28	1.511.565,81
NTN-B 15/05/2045 (Compra em 18/06/2024 Tx 6.3607)	4,0%	13.588.048,92	13.443.509,43
NTN-B 15/05/2045 (Compra em 24/09/2024 Tx 6.4574)	0,9%	3.037.391,34	3.004.662,22
NTN-B 15/05/2045 (Compra em 30/04/2024 Tx 6.0988)	7,5%	25.518.077,06	25.252.308,96
NTN-B 15/05/2055 (Compra em 03/05/2024 Tx 6.1518)	1,1%	3.568.496,01	3.531.169,51
NTN-B 15/05/2055 (Compra em 06/05/2024 Tx 6.1550)	1,9%	6.522.697,57	6.454.452,67
NTN-B 15/05/2055 (Compra em 13/05/2024 Tx 6.1430)	0,4%	1.524.209,22	1.508.277,48
NTN-B 15/05/2055 (Compra em 18/06/2024 Tx 6.3658)	1,3%	4.335.590,33	4.289.452,83
NTN-B 15/05/2055 (Compra em 24/09/2024 Tx 6.4577)	0,3%	1.010.956,92	1.000.063,03
NTN-B 15/05/2055 (Compra em 30/04/2024 Tx 6.0985)	2,4%	8.166.261,16	8.081.212,39
NTN-B 15/08/2050 (Compra em 03/05/2024 Tx 6.1719)	3,5%	11.729.339,36	11.606.449,91
NTN-B 15/08/2050 (Compra em 10/10/2024 Tx 6.4710)	1,5%	5.035.539,30 ▲	-
NTN-B 15/08/2050 (Compra em 13/05/2024 Tx 6.1530)	0,6%	2.034.699,92	2.013.414,99
NTN-B 15/08/2050 (Compra em 18/06/2024 Tx 6.3618)	2,2%	7.344.272,53	7.266.143,11
NTN-B 15/08/2050 (Compra em 24/09/2024 Tx 6.4676)	0,3%	1.010.076,01	999.183,16
NTN-B 15/08/2050 (Compra em 30/04/2024 Tx 6.1236)	7,5%	25.515.932,16	25.249.647,94
FUNDOS DE RENDA FIXA	37,1%	125.667.731,68	117.396.215,80
Banrisul Automático Renda Fixa	0,0%	94.201,07 ▲	91.010,86
Banrisul Soberano	0,0%	116.560,43	115.495,57
BB FIC Espelho JGP Inst Equilíbrio 30	0,9%	3.001.242,63 ▲	-
BB FIC Prev. Perfil Renda Fixa	4,7%	16.028.857,69 ▲	7.316.054,07
BB FIC Previdenciário Fluxo	0,0%	30.042,20 ▲	13.997,58
BB Previdenciário Renda Fixa IMA-B	0,4%	1.351.299,84	1.360.494,11
BB Previdenciário Títulos Públicos 2026	0,1%	300.452,16	297.801,81
BB Previdenciário Títulos Públicos 2028	1,4%	4.844.329,29	4.827.571,23
Bradesco FIC Poder Público Renda Fixa	0,1%	334.052,01	331.590,96
Caixa Brasil Referenciado	13,9%	47.093.003,50 ▲	45.674.736,30
Caixa Brasil Títulos Públicos	6,6%	22.393.075,81	22.181.756,58
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B	1,2%	3.998.398,74	4.025.837,28

POR SEGMENTO



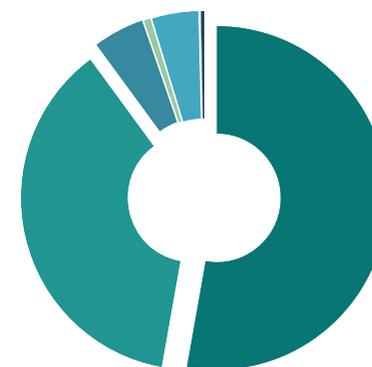
- Títulos Públicos 52,81%
- Fundos de Renda Fixa 37,06%
- Fundos de Renda Variável 4,80%
- Fundos Multimercado 4,36%
- Fundos Imobiliários 0,06%
- Contas Correntes 0,30%
- Investimentos no Exterior 0,60%

POR TIPO DE ATIVO



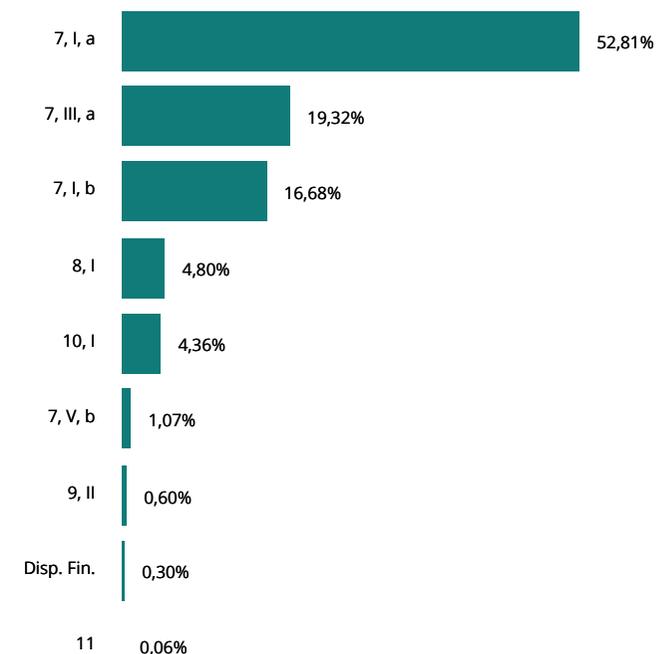
ATIVOS	%	OUTUBRO	SETEMBRO
FUNDOS DE RENDA FIXA	37,1%	125.667.731,68	117.396.215,80
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5	0,0%	6.000,90	5.958,16
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5+	3,0%	10.336.129,88	10.510.065,54
Caixa Brasil Títulos Públicos IRF-M 1	3,1%	10.377.553,67 ▼	15.287.348,06
Caixa Brasil Títulos Públicos IRF-M 1+	1,2%	3.947.652,68	3.954.607,17
Caixa FIC Automático Polís	0,0%	131.558,21 ▲	130.556,14
Itaú FIC Global Dinâmico Institucional	0,2%	654.222,40	648.175,11
Itaú FIC High Grade Crédito Privado	0,2%	629.098,57	623.159,27
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	4,8%	16.281.888,31	26.526.754,05
AZ Quest FIC FIA Small Caps	0,2%	522.561,85	522.384,71
BB FIA	0,4%	1.308.251,56	1.352.207,68
BB FIA ESG BDR Nível I	1,7%	5.764.502,34 ▼	11.089.769,86
BB FIA Tecnologia BDR Nível I	0,1%	302.382,28	302.596,05
BB FIC FIA Infraestrutura	0,1%	260.582,70	266.113,76
BB FIC FIA Setor Financeiro	0,1%	269.925,08	276.386,66
BB FIC FIA Small Caps	0,0%	155.356,39	154.157,18
BB FIC FIA Valor	0,0%	- ▼	4.789.511,00
BTG Pactual FIC FIA Absoluto Institucional	0,1%	220.013,61	222.912,10
Caixa FIA Brasil IBX-50	1,0%	3.271.468,98	3.315.574,46
Caixa FIA Dividendos	0,1%	183.645,80	186.998,11
Caixa FIA Infraestrutura	0,1%	219.545,50	224.088,04
Caixa FIC FIA Valor Vinci Exp. Dividendos RPPS	0,1%	266.608,64	271.922,81
Guepardo FIC FIA Valor Institucional	0,4%	1.494.253,02	1.510.591,11
Meta FIA Valor	0,1%	406.733,15	411.856,58
Sul América FIA Equities	0,0%	125.016,45	127.085,31
Tarpon FIC FIA GT Institucional	0,4%	1.511.040,96	1.502.598,63
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0,6%	2.029.706,53	1.923.346,08
BB FIA Ações Alocação ETF IE	0,6%	2.029.706,53	1.923.346,08
FUNDOS MULTIMERCADO	4,4%	14.779.498,37	15.700.898,57
BB Previdenciário Multimercado	0,0%	- ▼	904.197,41
Caixa Bolsa Americana Multimercado	3,0%	10.318.664,20	10.353.784,69
Itaú FIC Juros e Moedas Institucional Mult.	0,2%	554.294,58	549.344,03
Rio Bravo Estratégico IPCA	0,3%	1.126.442,60	1.105.686,78

POR SEGMENTO



- Títulos Públicos 52,81%
- Fundos de Renda Fixa 37,06%
- Fundos de Renda Variável 4,80%
- Investimentos no Exterior 0,60%
- Fundos Multimercado 4,36%
- Fundos Imobiliários 0,06%
- Contas Correntes 0,30%

POR TIPO DE ATIVO



ATIVOS	%	OUTUBRO	SETEMBRO
FUNDOS MULTIMERCADO	4,4%	14.779.498,37	15.700.898,57
Safra SP Reais PB Multimercado	0,7%	2.452.193,06	2.461.112,61
Votorantim Atuarial Crédito Privado Mult.	0,1%	327.903,93	326.773,05
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	0,1%	205.393,32	214.812,00
Banrisul FII Novas Fronteiras BNFS11 Méd.	0,1%	205.393,32 ▼	214.812,00
CONTAS CORRENTES	0,3%	1.029.381,07	137.615,60
Banco do Brasil	0,0%	-	-
Banrisul	0,0%	-	-
Bradesco	0,0%	-	-
BTG Pactual	0,0%	-	-
Caixa Econômica Federal	0,3%	1.029.381,07	137.615,60
Daycoval	0,0%	-	-
Itaú Unibanco	0,0%	-	-
Safra	0,0%	-	-
TOTAL DA CARTEIRA	100,0%	339.057.839,74	334.103.204,01

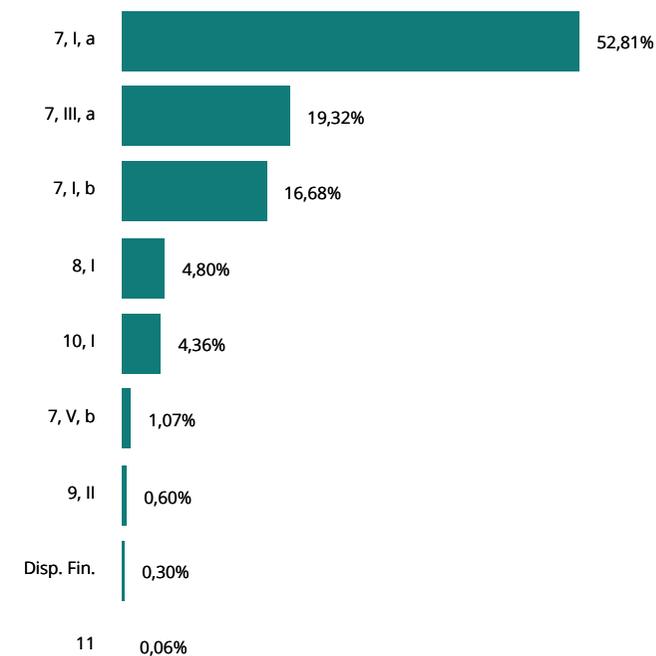
▲ Entrada de Recursos
 ▲ Nova Aplicação
 ▼ Saída de Recursos
 ▼ Resgate Total

POR SEGMENTO



■ Títulos Públicos 52,81%
 ■ Fundos Multimercado 4,36%
■ Fundos de Renda Fixa 37,06%
 ■ Fundos Imobiliários 0,06%
■ Fundos de Renda Variável 4,80%
 ■ Contas Correntes 0,30%
■ Investimentos no Exterior 0,60%

POR TIPO DE ATIVO



ATIVOS	1º SEMESTRE	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	2024
TÍTULOS PÚBLICOS NA CURVA	2.324.096,75	1.290.938,68	1.177.830,83	1.161.045,75	1.861.370,59			7.815.282,60
NTN-B 15/05/2045 (Compra em 03/05/2024 Tx 6.1622)	187.879,14	91.432,80	83.739,99	80.017,04	122.772,38			565.841,35
NTN-B 15/05/2045 (Compra em 04/09/2024 Tx 6.2447)	-	-	-	32.303,67	53.602,27			85.905,94
NTN-B 15/05/2045 (Compra em 06/05/2024 Tx 6.1553)	636.260,81	317.726,11	290.980,98	278.041,61	426.697,25			1.949.706,76
NTN-B 15/05/2045 (Compra em 13/05/2024 Tx 6.1430)	20.678,74	11.885,52	10.884,16	10.399,97	15.966,47			69.814,86
NTN-B 15/05/2045 (Compra em 18/06/2024 Tx 6.3607)	40.883,35	108.647,25	99.151,78	94.771,32	144.539,49			487.993,19
NTN-B 15/05/2045 (Compra em 24/09/2024 Tx 6.4574)	-	-	-	5.605,77	32.729,12			38.334,89
NTN-B 15/05/2045 (Compra em 30/04/2024 Tx 6.0988)	427.405,88	197.636,61	180.933,70	172.873,32	265.768,10			1.244.617,61
NTN-B 15/05/2055 (Compra em 03/05/2024 Tx 6.1518)	57.119,78	27.791,72	25.451,73	24.319,81	37.326,50			172.009,54
NTN-B 15/05/2055 (Compra em 06/05/2024 Tx 6.1550)	101.763,13	50.815,91	46.538,28	44.468,80	68.244,90			311.831,02
NTN-B 15/05/2055 (Compra em 13/05/2024 Tx 6.1430)	20.633,83	11.859,66	10.860,49	10.377,34	15.931,74			69.663,06
NTN-B 15/05/2055 (Compra em 18/06/2024 Tx 6.3658)	13.050,88	34.684,43	31.654,14	30.255,90	46.137,50			155.782,85
NTN-B 15/05/2055 (Compra em 24/09/2024 Tx 6.4577)	-	-	-	1.865,86	10.893,89			12.759,75
NTN-B 15/05/2055 (Compra em 30/04/2024 Tx 6.0985)	136.775,74	63.245,51	57.900,32	55.320,91	85.048,77			398.291,25
NTN-B 15/08/2050 (Compra em 03/05/2024 Tx 6.1719)	192.562,45	94.293,64	85.443,17	80.117,50	122.889,45			575.306,21
NTN-B 15/08/2050 (Compra em 10/10/2024 Tx 6.4710)	-	-	-	-	36.231,34			36.231,34
NTN-B 15/08/2050 (Compra em 13/05/2024 Tx 6.1530)	28.344,61	16.323,77	14.790,29	13.868,53	21.284,93			94.612,13
NTN-B 15/08/2050 (Compra em 18/06/2024 Tx 6.3618)	22.779,97	60.538,43	54.639,40	51.229,33	78.129,42			267.316,55
NTN-B 15/08/2050 (Compra em 24/09/2024 Tx 6.4676)	-	-	-	1.865,69	10.892,85			12.758,54
NTN-B 15/08/2050 (Compra em 30/04/2024 Tx 6.1236)	437.958,44	204.057,32	184.862,40	173.343,38	266.284,22			1.266.505,76
FUNDOS DE RENDA FIXA	6.383.903,05	1.368.372,39	998.318,91	625.167,00	634.594,59			10.010.355,94
Banrisul Automático Renda Fixa	2.949,20	598,59	591,67	591,04	681,32			5.411,82
Banrisul Soberano	5.384,00	999,54	961,61	944,78	1.064,86			9.354,79
BB FIC Espelho JGP Inst Equilíbrio 30	-	-	-	-	1.242,63			1.242,63
BB FIC Prev. Alocação Ativa Retorno Total RF	729.774,75	-	-	-	-			729.774,75
BB FIC Prev. Perfil Renda Fixa	10.655,92	-	68.016,59	96.566,61	81.589,41			256.828,53
BB FIC Previdenciário Fluxo	399.533,58	82,65	6.433,12	3.974,96	9.206,99			419.231,30
BB FIC Selic Renda Fixa	35.481,39	-	-	-	-			35.481,39
BB Previdenciário Renda Fixa IMA-B	(17.317,03)	27.382,34	5.871,74	(9.560,32)	(9.194,27)			(2.817,54)
BB Previdenciário Títulos Públicos 2026	1.197,83	2.107,93	1.853,59	1.472,18	2.650,35			9.281,88
BB Previdenciário Títulos Públicos 2028	28.400,78	52.406,50	34.585,15	(5.627,84)	16.758,06			126.522,65
BB Previdenciário Títulos Públicos XXI	785.309,80	140.325,22	78.070,13	-	-			1.003.705,15
Bradesco FIC Poder Público Renda Fixa	13.015,53	2.340,53	2.250,78	2.187,00	2.461,05			22.254,89

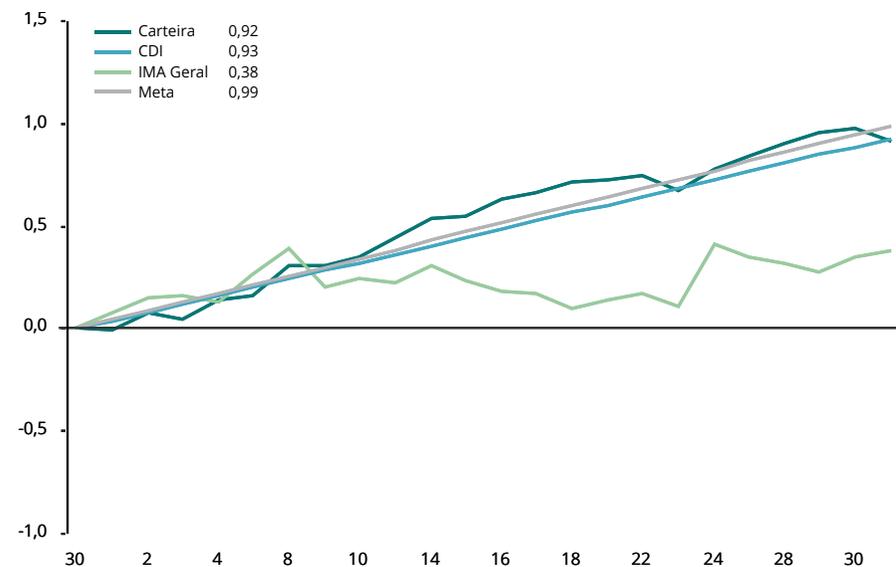
ATIVOS	1º SEMESTRE	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	2024
FUNDOS DE RENDA FIXA	6.383.903,05	1.368.372,39	998.318,91	625.167,00	634.594,59			10.010.355,94
Caixa Brasil Referenciado	1.583.643,26	367.652,45	377.369,51	393.619,14	416.687,20			3.138.971,56
Caixa Brasil Títulos Públicos	497.260,72	154.297,09	176.185,71	183.331,68	211.319,23			1.222.394,43
Caixa Brasil Títulos Públicos IDKa 2 IPCA	572.399,08	202,48	-	-	-			572.601,56
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B	(48.929,93)	81.908,02	20.146,94	(27.890,88)	(27.438,54)			(2.204,39)
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5	466.241,93	208,40	34,27	22,66	42,74			466.550,00
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5+	(548.704,29)	327.888,84	80.425,55	(151.990,98)	(173.935,66)			(466.316,54)
Caixa Brasil Títulos Públicos IRF-M 1	1.153.365,58	138.646,45	112.695,81	122.343,07	95.655,61			1.622.706,52
Caixa Brasil Títulos Públicos IRF-M 1+	42.017,72	59.481,72	22.818,20	3.087,41	(6.954,49)			120.450,56
Caixa FIC Automático Polis	2.616,44	694,05	700,36	761,14	771,51			5.543,50
Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica Renda Fixa	625.692,85	102,66	-	-	-			625.795,51
Caixa FIC Prático Renda Fixa	1.866,44	-	-	-	-			1.866,44
Itaú FIC Alocação Dinâmica Renda Fixa	11.410,37	5.344,10	4.330,12	3.979,77	-			25.064,36
Itaú FIC Global Dinâmico Institucional	30.637,13	5.702,83	4.978,06	6.817,25	6.047,29			54.182,56
Itaú FIC High Grade Crédito Privado	-	-	-	538,33	5.939,30			6.477,63
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	1.132.649,58	424.219,38	1.021.938,42	(386.188,78)	486.348,47			2.678.967,07
AZ Quest FIC FIA Small Caps	(28.767,37)	27.858,25	23.115,05	(15.171,18)	177,14			7.211,89
BB FIA	4.022,35	(9.381,49)	97.352,26	(38.999,47)	(43.956,12)			9.037,53
BB FIA ESG BDR Nível I	2.543.590,75	(53.850,93)	152.267,81	18.954,88	674.732,48			3.335.694,99
BB FIA Tecnologia BDR Nível I	61.841,52	(2.211,63)	2.361,33	6.426,21	(213,77)			68.203,66
BB FIC FIA Infraestrutura	(13.271,15)	14.871,16	12.271,51	(2.625,38)	(5.531,06)			5.715,08
BB FIC FIA Setor Financeiro	(37.088,43)	7.447,83	33.909,21	(17.099,04)	(6.461,58)			(19.292,01)
BB FIC FIA Small Caps	(37.193,89)	6.722,66	5.020,77	(9.132,07)	1.199,21			(33.383,32)
BB FIC FIA Valor	(378.914,47)	126.138,46	239.764,98	(183.857,72)	(58.296,79)			(255.165,54)
BTG Pactual FIC FIA Absoluto Institucional	(23.776,11)	4.729,18	8.973,64	(11.348,92)	(2.898,49)			(24.320,70)
Caixa FIA Brasil IBX-50	(249.240,52)	118.387,46	191.359,20	(118.831,92)	(44.105,48)			(102.431,26)
Caixa FIA Dividendos	(6.983,52)	3.029,99	11.414,73	(1.475,75)	(3.352,31)			2.633,14
Caixa FIA Infraestrutura	(26.817,29)	8.663,71	6.899,90	(7.974,74)	(4.542,54)			(23.770,96)
Caixa FIC FIA Multigestor	(559.170,97)	153.684,39	192.259,90	-	-			(213.226,68)
Caixa FIC FIA Valor Vinci Exp. Dividendos RPPS	(8.933,53)	7.538,65	15.026,68	(5.254,46)	(5.314,17)			3.063,17
Equitas FIC FIA Selection Institucional	(26.914,86)	-	-	-	-			(26.914,86)
Guepardo FIC FIA Valor Institucional	-	-	-	10.591,11	(16.338,09)			(5.746,98)
Meta FIA Valor	(69.096,46)	6.548,01	22.666,38	(8.661,67)	(5.123,43)			(53.667,17)
Sul América FIA Equities	(10.636,47)	4.043,68	7.275,07	(4.327,29)	(2.068,86)			(5.713,87)

ATIVOS	1º SEMESTRE	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	2024
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	1.132.649,58	424.219,38	1.021.938,42	(386.188,78)	486.348,47			2.678.967,07
Tarpon FIC FIA GT Institucional	-	-	-	2.598,63	8.442,33			11.040,96
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	414.349,87	(2.105,50)	56.422,99	(34.327,68)	106.360,45			540.700,13
BB FIA Ações Alocação ETF IE	414.349,87	(2.105,50)	56.422,99	(34.327,68)	106.360,45			540.700,13
FUNDOS MULTIMERCADO	3.370.174,56	440.451,45	373.976,53	263.195,70	(14.766,70)			4.433.031,54
BB Previdenciário Multimercado	23.715,30	9.449,76	12.096,57	4.528,92	2.436,09			52.226,64
Caixa Bolsa Americana Multimercado	2.933.883,56	368.745,94	245.187,93	235.628,61	(35.120,49)			3.748.325,55
Itaú FIC Juros e Moedas Institucional Mult.	26.261,61	4.579,74	4.686,84	4.642,72	4.950,55			45.121,46
Rio Bravo Estratégico IPCA	49.838,59	22.035,86	51.669,08	(37.391,38)	20.755,82			106.907,97
Safra SP Reais PB Multimercado	326.297,11	30.791,13	57.120,69	55.695,26	(8.919,55)			460.984,64
Votorantim Atuarial Crédito Privado Mult.	10.178,39	4.849,02	3.215,42	91,57	1.130,88			19.465,28
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	8.814,29	6.002,27	(76,81)	(2.136,35)	(6.909,79)			5.693,61
Banrisul FII Novas Fronteiras BNFS11 Méd.	8.814,29	6.002,27	(76,81)	(2.136,35)	(6.909,79)			5.693,61
TOTAL	13.633.988,10	3.527.878,67	3.628.410,87	1.626.755,64	3.066.997,61			25.484.030,89

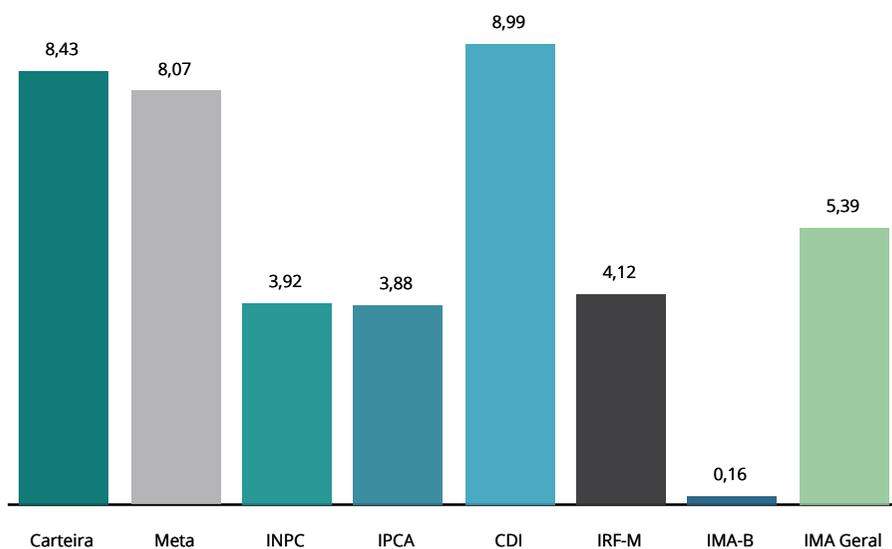
RENTABILIDADE DA CARTEIRA, INDICADORES E META ATUARIAL (IPCA + 5,22% A.A.)

MÊS	CARTEIRA	META	CDI	IMA-G	% META	% CDI	% IMA-G
Janeiro	0,57	0,56	0,97	0,47	102	59	123
Fevereiro	1,19	1,26	0,80	0,64	95	149	186
Março	0,88	0,59	0,83	0,52	151	106	169
Abril	(0,52)	0,81	0,89	(0,22)	-64	-58	235
Maiο	1,18	0,89	0,83	0,95	134	142	125
Junho	1,20	0,64	0,79	0,05	188	152	2.541
Julho	1,10	0,81	0,91	1,36	137	122	81
Agosto	1,12	0,40	0,87	0,79	276	129	141
Setembro	0,49	0,87	0,83	0,34	57	59	145
Outubro	0,92	0,99	0,93	0,38	93	99	241
Novembro							
Dezembro							
TOTAL	8,43	8,07	8,99	5,39	104	94	157

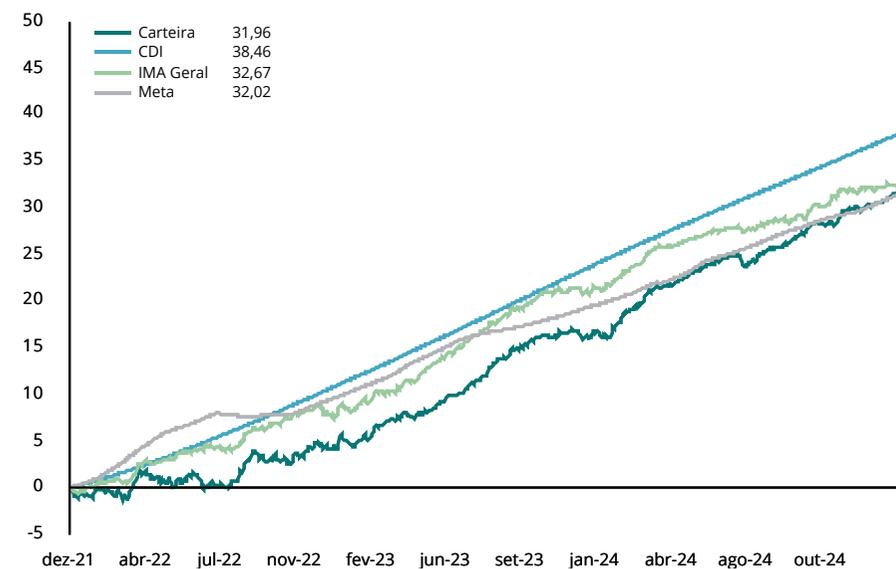
RENTABILIDADE ACUMULADA NO MÊS



CARTEIRA x INDICADORES EM 2024



RENTABILIDADE ACUMULADA DESDE DEZEMBRO/2021



RENTABILIDADE POR INVESTIMENTO		NO MÊS		NO ANO		EM 12 MESES		VOL. ANUALIZADA		VAR (95%)		SHARPE		DRAW DOWN	
TÍTULOS PÚBLICOS NA CURVA	BENCH	RENT. %	% META	RENT. %	% META	RENT. %	% META	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %
NTN-B 15/05/2045 (Compra em 03/05/2024 Tx 6.1622)	Sem bench	1,06	107%	5,07	63%	-	-	0,08	-	0,13	-	116,90	-	0,00	-
NTN-B 15/05/2045 (Compra em 04/09/2024 Tx 6.2447)	Sem bench	1,07	108%	1,70	21%	-	-	0,08	-	0,12	-	124,02	-	0,00	-
NTN-B 15/05/2045 (Compra em 06/05/2024 Tx 6.1553)	Sem bench	1,06	107%	5,03	62%	-	-	0,08	-	0,12	-	116,67	-	0,00	-
NTN-B 15/05/2045 (Compra em 13/05/2024 Tx 6.1430)	Sem bench	1,06	107%	4,77	59%	-	-	0,08	-	0,12	-	116,17	-	0,00	-
NTN-B 15/05/2045 (Compra em 18/06/2024 Tx 6.3607)	Sem bench	1,08	109%	3,72	46%	-	-	0,08	-	0,12	-	133,17	-	0,00	-
NTN-B 15/05/2045 (Compra em 24/09/2024 Tx 6.4574)	Sem bench	1,09	110%	1,25	15%	-	-	0,08	-	0,12	-	140,72	-	0,00	-
NTN-B 15/05/2045 (Compra em 30/04/2024 Tx 6.0988)	Sem bench	1,05	107%	5,10	63%	-	-	0,08	-	0,12	-	112,24	-	0,00	-
NTN-B 15/05/2055 (Compra em 03/05/2024 Tx 6.1518)	Sem bench	1,06	107%	5,07	63%	-	-	0,08	-	0,12	-	116,45	-	0,00	-
NTN-B 15/05/2055 (Compra em 06/05/2024 Tx 6.1550)	Sem bench	1,06	107%	5,03	62%	-	-	0,08	-	0,12	-	116,97	-	0,00	-
NTN-B 15/05/2055 (Compra em 13/05/2024 Tx 6.1430)	Sem bench	1,06	107%	4,77	59%	-	-	0,08	-	0,12	-	115,75	-	0,00	-
NTN-B 15/05/2055 (Compra em 18/06/2024 Tx 6.3658)	Sem bench	1,08	109%	3,72	46%	-	-	0,08	-	0,12	-	134,02	-	0,00	-
NTN-B 15/05/2055 (Compra em 24/09/2024 Tx 6.4577)	Sem bench	1,09	110%	1,25	15%	-	-	0,08	-	0,12	-	140,42	-	0,00	-
NTN-B 15/05/2055 (Compra em 30/04/2024 Tx 6.0985)	Sem bench	1,05	107%	5,10	63%	-	-	0,08	-	0,12	-	112,64	-	0,00	-
NTN-B 15/08/2050 (Compra em 03/05/2024 Tx 6.1719)	Sem bench	1,06	107%	5,08	63%	-	-	0,08	-	0,12	-	118,40	-	0,00	-
NTN-B 15/08/2050 (Compra em 10/10/2024 Tx 6.4710)	Sem bench	0,72	73%	0,72	9%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NTN-B 15/08/2050 (Compra em 13/05/2024 Tx 6.1530)	Sem bench	1,06	107%	4,78	59%	-	-	0,08	-	0,12	-	116,85	-	0,00	-
NTN-B 15/08/2050 (Compra em 18/06/2024 Tx 6.3618)	Sem bench	1,08	109%	3,71	46%	-	-	0,08	-	0,12	-	133,28	-	0,00	-
NTN-B 15/08/2050 (Compra em 24/09/2024 Tx 6.4676)	Sem bench	1,09	110%	1,25	15%	-	-	0,08	-	0,12	-	141,17	-	0,00	-
NTN-B 15/08/2050 (Compra em 30/04/2024 Tx 6.1236)	Sem bench	1,05	107%	5,12	63%	-	-	0,08	-	0,12	-	114,18	-	0,00	-
FUNDOS DE RENDA FIXA	BENCH	RENT. %	% META	RENT. %	% META	RENT. %	% META	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %
Banrisul Automático Renda Fixa	CDI	0,74	75%	7,12	88%	8,71	88%	0,03	0,05	0,06	0,08	-389,66	-256,03	0,00	0,00
Banrisul Soberano	CDI	0,92	93%	8,73	108%	10,61	107%	0,16	0,06	0,27	0,10	-3,01	-33,83	0,00	0,00
BB FIC Espelho JGP Inst Equilíbrio 30	CDI	0,87	88%	-	-	-	-	0,12	-	0,20	-	-30,52	-	0,00	-
BB FIC Prev. Perfil Renda Fixa	CDI	0,93	95%	9,12	113%	11,11	112%	0,05	0,05	0,08	0,08	3,70	15,57	0,00	0,00
BB FIC Previdenciário Fluxo	CDI	0,85	86%	8,10	100%	9,90	100%	0,06	0,04	0,10	0,07	-90,80	-147,48	0,00	0,00
BB Previdenciário Renda Fixa IMA-B	IMA-B	-0,68	-68%	-0,21	-3%	5,19	52%	4,03	3,67	6,63	6,04	-29,86	-9,22	-1,36	-3,38
BB Previdenciário Títulos Públicos 2026	IPCA	0,89	90%	-	-	-	-	1,84	-	3,02	-	-0,93	-	-0,30	-
BB Previdenciário Títulos Públicos 2028	IPCA + 5%	0,35	35%	2,58	32%	7,24	73%	3,03	3,02	4,98	4,96	-13,54	-7,26	-0,43	-1,71
Bradesco FIC Poder Público Renda Fixa	CDI	0,74	75%	7,14	88%	8,73	88%	0,01	0,04	0,02	0,06	-918,29	-341,44	0,00	0,00
Caixa Brasil Referenciado	CDI	0,91	92%	9,23	114%	11,31	114%	0,04	0,06	0,07	0,10	-27,90	31,05	0,00	0,00
Caixa Brasil Títulos Públicos	CDI	0,95	96%	8,79	109%	10,77	109%	0,14	0,10	0,23	0,17	12,04	-11,77	0,00	0,00
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B	IMA-B	-0,68	-69%	-0,06	-1%	5,35	54%	4,04	3,67	6,65	6,04	-29,88	-8,99	-1,37	-3,32

RENTABILIDADE POR INVESTIMENTO		NO MÊS		NO ANO		EM 12 MESES		VOL. ANUALIZADA		VAR (95%)		SHARPE		DRAW DOWN	
FUNDOS DE RENDA FIXA	BENCH	RENT. %	% META	RENT. %	% META	RENT. %	% META	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5	IMA-B 5	0,72	73%	5,89	73%	9,33	94%	1,91	1,61	3,13	2,65	-7,39	-6,01	-0,25	-0,77
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5+	IMA-B 5+	-1,65	-168%	-4,32	-53%	2,80	28%	5,80	5,67	9,54	9,33	-33,74	-8,48	-2,54	-6,01
Caixa Brasil Títulos Públicos IRF-M 1	IRF-M 1	0,83	84%	7,99	99%	10,00	101%	0,30	0,41	0,50	0,67	-25,58	-13,27	-0,01	-0,11
Caixa Brasil Títulos Públicos IRF-M 1+	IRF-M 1+	-0,18	-18%	2,11	26%	7,12	72%	4,07	3,69	6,69	6,07	-21,45	-5,88	-1,15	-1,67
Caixa FIC Automático Polís	CDI	0,64	65%	6,17	76%	7,52	76%	0,00	0,03	0,00	0,05	-9.999,99	-713,55	0,00	0,00
Itaú FIC Global Dinâmico Institucional	CDI	0,93	94%	9,03	112%	11,60	117%	0,27	0,61	0,44	1,00	8,21	5,70	0,00	-0,15
Itaú FIC High Grade Crédito Privado	CDI	0,95	97%	9,75	121%	12,01	121%	0,02	0,11	0,04	0,19	80,02	50,37	0,00	0,00
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	BENCH	RENT. %	% META	RENT. %	% META	RENT. %	% META	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %
AZ Quest FIC FIA Small Caps	SMLL	0,03	3%	1,40	17%	17,86	180%	8,74	13,69	14,38	22,53	-6,73	3,53	-1,78	-9,80
BB FIA	Ibov.	-3,25	-329%	0,70	9%	17,29	174%	11,05	16,84	18,16	27,71	-24,57	2,48	-4,07	-10,08
BB FIA ESG BDR Nível I	Ibov.	5,61	569%	38,96	482%	51,92	524%	13,54	15,19	22,31	25,01	28,87	13,57	-2,17	-10,90
BB FIA Tecnologia BDR Nível I	Ibov.	-0,07	-7%	29,12	361%	47,98	484%	11,23	16,07	18,48	26,45	0,49	11,84	-2,05	-12,84
BB FIC FIA Infraestrutura	Sem bench	-2,08	-211%	2,24	28%	18,48	186%	10,21	11,61	16,78	19,11	-25,32	4,20	-3,55	-9,32
BB FIC FIA Setor Financeiro	Sem bench	-2,34	-237%	-6,67	-83%	16,16	163%	12,64	15,61	20,79	25,69	-16,34	2,14	-3,35	-14,19
BB FIC FIA Small Caps	SMLL	0,78	79%	-17,69	-219%	-0,75	-8%	17,25	21,84	28,38	35,92	-0,54	-2,23	-2,70	-22,29
BTG Pactual FIC FIA Absoluto Institucional	Sem bench	-1,30	-132%	-9,95	-123%	5,66	57%	11,64	13,88	19,14	22,84	-13,92	-1,45	-2,62	-14,81
Caixa FIA Brasil IBX-50	IBrX-50	-1,33	-135%	-3,04	-38%	14,05	142%	9,50	11,93	15,61	19,63	-20,87	2,07	-3,15	-11,03
Caixa FIA Dividendos	Sem bench	-1,79	-182%	1,45	18%	19,50	197%	9,47	11,17	15,56	18,39	-23,07	4,57	-3,81	-7,75
Caixa FIA Infraestrutura	Sem bench	-2,03	-205%	-9,77	-121%	5,57	56%	10,90	14,06	17,91	23,13	-20,35	-1,50	-3,31	-14,88
Caixa FIC FIA Valor Vinci Exp. Dividendos RPPS	IDIV	-1,95	-198%	1,16	14%	17,51	177%	8,94	10,86	14,69	17,87	-24,02	3,68	-3,18	-6,47
Guepardo FIC FIA Valor Institucional	Ibov.	-1,08	-110%	-1,94	-24%	13,79	139%	11,05	14,11	18,17	23,22	-12,10	1,58	-3,61	-11,43
Meta FIA Valor	IBrX	-1,24	-126%	-11,66	-144%	7,09	72%	14,35	18,12	23,60	29,80	-9,89	-0,24	-4,00	-18,65
Sul América FIA Equities	IBrX-50	-1,63	-165%	-4,37	-54%	12,61	127%	9,50	12,10	15,62	19,90	-22,30	1,37	-3,07	-11,54
Tarpon FIC FIA GT Institucional	Ibov.	0,56	57%	3,28	41%	22,54	227%	15,75	15,31	25,91	25,19	-3,33	4,71	-3,26	-11,96
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	BENCH	RENT. %	% META	RENT. %	% META	RENT. %	% META	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %
BB FIA Ações Alocação ETF IE	Sem bench	5,53	560%	36,31	450%	47,72	481%	11,36	14,64	18,72	24,11	28,99	12,34	-1,25	-6,86
FUNDOS MULTIMERCADO	BENCH	RENT. %	% META	RENT. %	% META	RENT. %	% META	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %
Caixa Bolsa Americana Multimercado	SP 500	-0,34	-34%	23,65	293%	42,23	426%	10,93	12,08	17,98	19,89	-1,71	13,56	-2,39	-8,47
Itaú FIC Juros e Moedas Institucional Mult.	CDI	0,90	91%	8,86	110%	10,99	111%	0,13	0,18	0,22	0,30	-10,89	0,39	0,00	-0,00
Rio Bravo Estratégico IPCA	Ibov.	1,88	190%	10,49	130%	10,20	103%	1,32	9,25	2,18	15,22	50,25	0,06	-0,07	-4,24
Safra SP Reais PB Multimercado	SP 500	-0,36	-37%	23,15	287%	41,57	420%	10,87	12,02	17,88	19,79	-1,91	13,38	-2,39	-8,44

RENTABILIDADE POR INVESTIMENTO	BENCH	NO MÊS		NO ANO		EM 12 MESES	
		RENT. %	% META	RENT. %	% META	RENT. %	% META
FUNDOS MULTIMERCADO							
Votorantim Atuarial Crédito Privado Mult.	IPCA + 5,5%	0,35	35%	6,31	78%	10,44	105%
FUNDOS IMOBILIÁRIOS							
Banrisul FII Novas Fronteiras BNFS11 Méd.	Sem bench	-3,56	-361%	2,52	31%	4,63	47%
INDICADORES							
Carteira		0,92	93%	8,43	104%	13,50	136%
IPCA		0,56	57%	3,88	48%	4,76	48%
INPC		0,61	62%	3,92	49%	4,60	46%
CDI		0,93	94%	8,99	111%	10,98	111%
IRF-M		0,21	21%	4,12	51%	8,27	83%
IRF-M 1		0,84	85%	8,08	100%	10,15	102%
IRF-M 1+		-0,14	-15%	2,35	29%	7,39	75%
IMA-B		-0,65	-66%	0,16	2%	5,62	57%
IMA-B 5		0,74	75%	6,08	75%	9,57	97%
IMA-B 5+		-1,66	-168%	-4,23	-52%	2,92	29%
IMA Geral		0,38	39%	5,39	67%	9,08	92%
IDkA 2A		0,81	82%	5,86	73%	9,37	95%
IDkA 20A		-4,24	-429%	-13,00	-161%	-2,93	-30%
IGCT		-1,49	-150%	-2,74	-34%	15,41	156%
IBrX 50		-1,49	-150%	-1,71	-21%	15,95	161%
Ibovespa		-1,60	-162%	-3,33	-41%	14,64	148%
META ATUARIAL - IPCA + 5,22% A.A.		0,99		8,07		9,91	

VOL. ANUALIZADA		VAR (95%)		SHARPE		DRAW DOWN	
MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %
2,81	2,63	4,62	4,32	-15,81	-1,08	-0,37	-1,03
MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %
10,78	8,31	17,72	13,66	-30,23	-14,46	-6,25	-10,69
MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %
0,85	1,76	1,40	2,90	-0,73	8,07	-0,08	-1,05
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
0,00	0,03	-	-	-	-	-	-
2,60	2,57	4,28	4,23	-18,84	-7,52	-0,66	-1,02
0,29	0,41	0,49	0,68	-19,56	-11,82	-0,01	-0,12
3,90	3,64	6,41	5,98	-18,80	-7,15	-1,13	-1,64
3,89	3,65	6,40	6,00	-27,84	-9,59	-1,35	-3,27
1,82	1,60	3,00	2,63	-7,03	-6,40	-0,25	-0,76
5,66	5,71	9,31	9,39	-31,45	-9,19	-2,55	-6,04
1,52	1,57	2,50	2,58	-24,67	-8,41	-0,29	-0,48
1,97	1,77	3,25	2,92	-4,12	-6,38	-0,34	-0,99
10,88	9,87	17,88	16,24	-32,98	-9,07	-6,44	-13,74
9,27	11,97	15,24	19,69	-17,73	0,16	-2,99	-10,74
9,45	11,77	15,54	19,37	-17,37	0,56	-3,21	-10,01
9,59	11,83	15,77	19,46	-17,91	-0,16	-3,21	-11,22

São apresentadas apenas as informações dos fundos que possuem histórico completo no período.
A rentabilidade do fundo Caixa FIC FIA Valor Dividendos RPPS não considera o pagamento de dividendos.

NOTAS METODOLÓGICAS E EXPLICATIVAS

Introdução

O risco está associado ao grau de incerteza sobre um investimento no futuro, havendo diversas formas de mensurá-lo. A tabela "Medidas de Risco da Carteira" traz algumas das métricas mais tradicionais de análise de risco, que serão brevemente explicadas a seguir.

Volatilidade Anualizada

Volatilidade é o nome que se dá ao Desvio Padrão dos retornos de um ativo. Dessa forma, a Volatilidade mede o quanto os retornos diários se afastam do retorno médio do período analisado. Assim sendo, uma Volatilidade alta representa maior risco, visto que os preços do ativo tendem a se afastar mais de seu valor médio.

Estima-se que os retornos diários da Carteira, em média, se afastam em 1,7605% do retorno diário médio dos últimos 12 meses. Como base para comparação, o IRF-M, que tende a ser menos volátil, apresentou um coeficiente de 2,57% no mesmo período. Já o IMA-B, que habitualmente manifesta alta volatilidade, ficou com 3,65% em 12 meses.

Value at Risk - VaR (95%)

Sintetiza a maior perda esperada para a Carteira no intervalo de um dia. Seu cálculo baseia-se na média e no desvio padrão dos retornos diários da Carteira, e supõe que estes seguem uma distribuição normal.

Dado o desempenho da Carteira nos últimos 12 meses, estima-se com 95% de confiança que, se houver uma perda de um dia para o outro, o prejuízo máximo será de 2,8966%. No mesmo período, o IRF-M detém um VaR de 4,23%, e o IMA-B de 6,00%.

Draw-Down

Auxilia a determinar o risco de um investimento ao medir seu declínio desde o valor máximo alcançado pelo ativo, até o valor mínimo atingido em determinado período de tempo. Para determinar o percentual de queda, o Draw-Down é medido desde que a desvalorização começa até se atingir um novo ponto de máximo, garantindo, dessa forma, que a mínima da série representa a maior queda ocorrida no período.

Quanto mais negativo o número, maior a perda ocorrida e, consequentemente, maior o risco do ativo. Já um Draw-Down igual a zero, indica que não houve desvalorização do ativo ao longo do período avaliado.

Analisando os últimos 12 meses, percebe-se que a maior queda ocorrida na Carteira foi de 1,0471%. Já os índices IRF-M e IMA-B sofreram quedas de 1,02% e 3,27%, respectivamente.

Beta

Avalia a sensibilidade da Carteira em relação ao risco do mercado como um todo, representado pelo Índice Ibovespa. Dessa forma, assume-se que o Ibovespa possui um Beta igual a 100%. Calculando o Beta da Carteira, tem-se uma estimativa da sua exposição ao total desse risco.

Ou seja, nos últimos 12 meses, estima-se que a carteira está exposta a 10,4994% do risco experimentado pelo mercado.

Tracking Error

Mensura o quão aderente a Carteira é ao seu Benchmark, nesse caso, representado pela Meta do Instituto. Vistos os retornos dos últimos 12 meses, pode-se afirmar que há 66% de chance de que o retorno diário da Carteira fique entre 0,1119% e -0,1119% da Meta.

Sharpe

Quantifica a relação entre a Volatilidade da Carteira e seu retorno excedente a um ativo livre de risco, nesse caso, o CDI. Assim, esse indicador aponta o percentual de rentabilidade que a Carteira teve acima do CDI devido à sua maior exposição ao risco. Logo, quanto maior o Sharpe, melhor o desempenho da Carteira, enquanto valores negativos significam que o CDI superou a rentabilidade da Carteira no período.

Em 12 meses, o indicador apontou que para cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs, houve um prêmio de 8,0691% de rentabilidade acima daquela alcançada pelo CDI.

Treynor

Similar ao Sharpe, porém, utiliza o risco do mercado (Beta) no cálculo em vez da Volatilidade da Carteira. Valores negativos indicam que a Carteira teve rentabilidade menor do que a alcançada pelo mercado.

Em 12 meses, cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs foram convertidos em um prêmio de 0,0852% de rentabilidade acima do retorno do mercado.

Alfa de Jensen

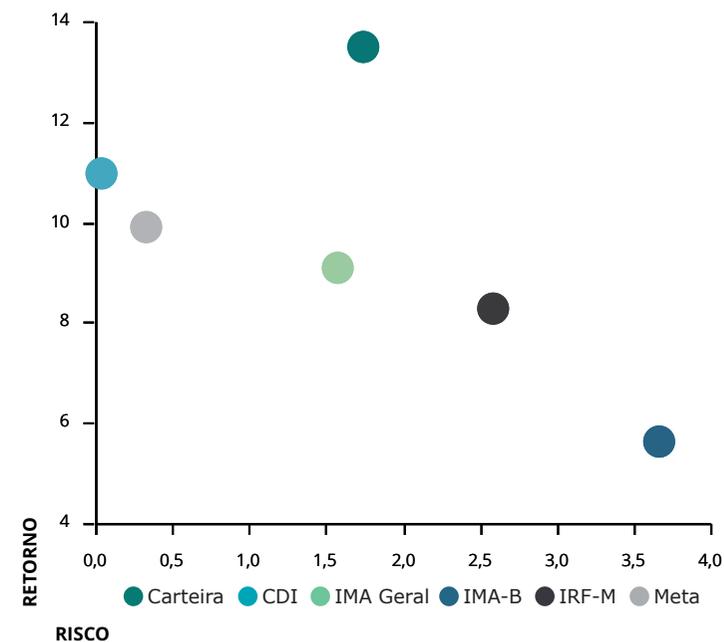
É uma medida do desempenho da Carteira, indicando uma boa performance caso o coeficiente seja significativamente positivo. Valores próximos de zero (tanto positivos quanto negativos) são neutros, devendo ser desconsiderados. Um coeficiente significativamente negativo aponta que o risco da Carteira não tem se convertido em maiores retornos.

MEDIDAS DE RISCO E DESEMPENHO DA CARTEIRA (%)

MEDIDA	NO MÊS	3 MESES	12 MESES
Volatilidade Anualizada	0,8511	1,2553	1,7605
VaR (95%)	1,4003	2,0652	2,8966
Draw-Down	-0,0791	-0,3411	-1,0471
Beta	4,5234	6,8659	10,4994
Tracking Error	0,0536	0,0819	0,1119
Sharpe	-0,7341	-1,8961	8,0691
Treynor	-0,0087	-0,0218	0,0852
Alfa de Jensen	0,0045	-0,0006	0,0073

RELAÇÃO RISCO X RETORNO EM 12 MESES (%)

Em geral, há uma forte relação entre o risco e o retorno de um ativo: quanto maior o risco, maior a probabilidade de um retorno (ou perda) mais elevado. O gráfico representa as métricas dessa correlação para a Carteira e para os principais índices. Pontos mais acima no gráfico representam um retorno mais elevado, enquanto pontos mais à direita indicam maior risco.



METODOLOGIA DO STRESS TEST

O Stress Test é comumente utilizado para mensurar como situações de estresse no mercado podem vir a impactar uma Carteira de Investimentos. Por se tratar de uma medida de risco não estatística, esse teste é indicado como um complemento às métricas de risco mais usuais, como Volatilidade e VaR, por exemplo.

Em geral, o teste é formulado em duas etapas. A primeira consiste na elaboração de um cenário de estresse em que são aplicados choques exógenos aos fatores de risco que influenciam a Carteira. Na segunda etapa, analisa-se o impacto do cenário de estresse sobre os investimentos, como é apresentado na tabela "Stress Test" ao lado.

Contabilizamos os retornos mensais, dos últimos 24 meses, de todos os ativos presentes na Carteira. Dadas essas estatísticas, selecionamos a pior rentabilidade de cada ativo e, então, construímos um cenário hipotético no qual todos os ativos entregariam, juntos, as suas respectivas piores rentabilidades experimentadas ao longo do período.

Visando uma apresentação mais concisa, agrupamos os resultados por fatores de risco, que são os índices aos quais os ativos estão vinculados. A coluna Exposição denota o percentual do Patrimônio da Carteira que está atrelado a cada um desses fatores.

As duas colunas mais à direita mostram o impacto do cenário de estresse, em reais e em percentual do patrimônio, estimados para um intervalo de um mês a partir do período atual. Valores positivos indicam que, mesmo frente ao cenário projetado, os ativos atrelados ao respectivo fator de risco incorreriam em ganhos ao Instituto.

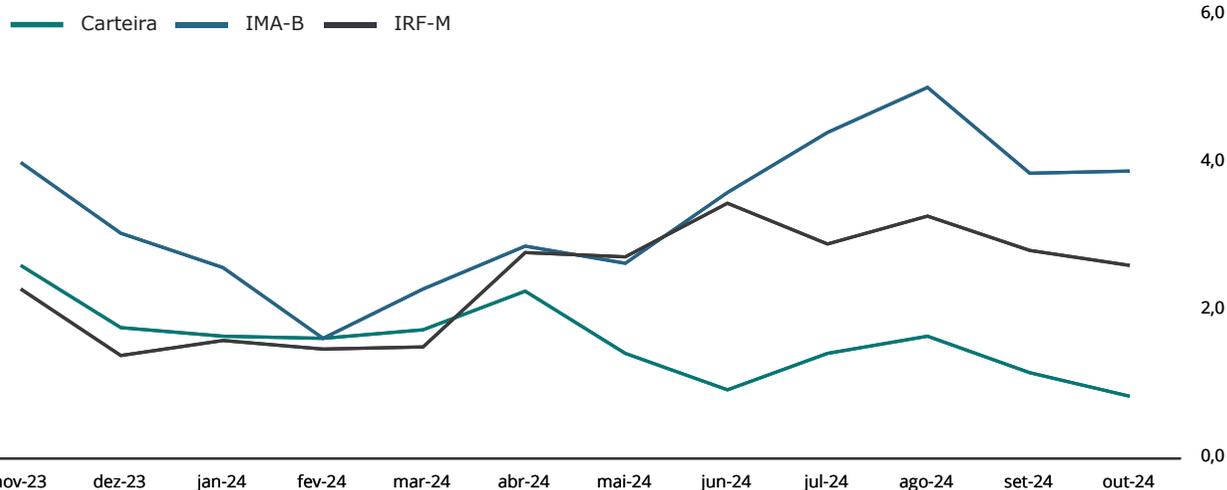
No mês atual, a maior exposição da Carteira é em IMA-B, com 59,14% de participação. Mesmo com o cenário de estresse, haveria um ganho de R\$247.583,59 nos ativos atrelados a este índice.

No entanto, considerando os demais fatores de risco no cenário, o Instituto perderia R\$824.199,04, equivalente a uma queda de 0,24% no patrimônio investido.

Já o gráfico abaixo ilustra a trajetória da Volatilidade Mensal Anualizada da Carteira, em comparação com dois índices do mercado: o IRF-M, mais conservador, e o IMA-B, que apresenta volatilidade mais elevada.

Devido à relação intrínseca entre o risco e o retorno dos ativos, ao mesmo tempo que estar exposto a uma maior volatilidade traz a possibilidade de retornos mais elevados, aumenta-se também a exposição ao risco. Daí a importância de se manter uma Carteira diversificada, conforme a conjuntura do mercado.

VOLATILIDADE MENSAL ANUALIZADA (%)



STRESS TEST (24 MESES)

FATORES DE RISCO	EXPOSIÇÃO	RESULTADOS DO CENÁRIO	
IRF-M	4,24%	1.714,42	0,00%
IRF-M	0,00%	0,00	0,00%
IRF-M 1	3,07%	60.658,88	0,02%
IRF-M 1+	1,17%	-58.944,45	-0,02%
Carência Pré	0,00%	0,00	0,00%
IMA-B	59,14%	247.583,59	0,07%
IMA-B	1,58%	-87.562,12	-0,03%
IMA-B 5	0,00%	-20,93	-0,00%
IMA-B 5+	3,06%	-300.874,82	-0,09%
Carência Pós	54,50%	636.041,46	0,19%
IMA GERAL	0,00%	0,00	0,00%
IDKA	0,00%	0,00	0,00%
IDkA 2 IPCA	0,00%	0,00	0,00%
IDkA 20 IPCA	0,00%	0,00	0,00%
Outros IDkA	0,00%	0,00	0,00%
FIDC	0,00%	0,00	0,00%
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	0,06%	-11.382,22	-0,00%
FUNDOS PARTICIPAÇÕES	0,00%	0,00	0,00%
FUNDOS DI	31,15%	56.345,35	0,02%
F. Crédito Privado	1,07%	31.573,83	0,01%
Fundos RF e Ref. DI	25,70%	683.782,87	0,20%
Multimercado	4,37%	-659.011,36	-0,19%
OUTROS RF	0,00%	0,00	0,00%
RENDA VARIÁVEL	5,42%	-1.118.460,19	-0,33%
Ibov., IBrX e IBrX-50	4,26%	-879.335,55	-0,26%
Governança Corp. (IGC)	0,00%	0,00	0,00%
Dividendos	0,13%	-30.564,17	-0,01%
Small Caps	0,20%	-70.113,64	-0,02%
Setorial	0,22%	-69.334,53	-0,02%
Outros RV	0,60%	-69.112,30	-0,02%
TOTAL	100,00%	-824.199,04	-0,24%

FUNDO	CNPJ	INVESTIDOR	RESGATE		OUTROS DADOS		
FUNDOS DE RENDA FIXA			Conversão	Liquidez	Taxa Adm	Carência	Taxa Performance
Banrisul Automático Renda Fixa	01.353.260/0001-03	Geral	D+0	D+0	1,60	Não há	Não há
Banrisul Soberano	11.311.874/0001-86	Geral	D+0	D+0	0,50	Não há	Não há
BB FIC Espelho JGP Inst Equilíbrio 30	53.828.511/0001-62	Geral	D+30	D+31	0,20	Não há	Não há
BB FIC Prev. Perfil Renda Fixa	13.077.418/0001-49	Geral	D+0	D+0	0,20	Não há	Não há
BB FIC Previdenciário Fluxo	13.077.415/0001-05	Geral	D+0	D+0	1,00	Não há	Não há
BB Previdenciário Renda Fixa IMA-B	07.861.554/0001-22	Geral	D+1	D+1	0,30	Não há	Não há
BB Previdenciário Títulos Públicos 2026	54.602.092/0001-09	Geral	D+0	D+0	0,10	17/08/2026	Não há
BB Previdenciário Títulos Públicos 2028	49.963.751/0001-00	Geral	D+0	D+0	0,15	15/08/2028	Não há
Bradesco FIC Poder Público Renda Fixa	13.397.466/0001-14	Geral	D+0	D+0	1,50	Não há	Não há
Caixa Brasil Referenciado	03.737.206/0001-97	Geral	D+0	D+0	0,20	Não há	Não há
Caixa Brasil Títulos Públicos	05.164.356/0001-84	Geral	D+0	D+0	0,20	Não há	Não há
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B	10.740.658/0001-93	Geral	D+0	D+0	0,20	Não há	Não há
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5	11.060.913/0001-10	Geral	D+0	D+0	0,20	Não há	Não há
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5+	10.577.503/0001-88	Geral	D+0	D+0	0,20	Não há	Não há
Caixa Brasil Títulos Públicos IRF-M 1	10.740.670/0001-06	Geral	D+0	D+0	0,20	Não há	Não há
Caixa Brasil Títulos Públicos IRF-M 1+	10.577.519/0001-90	Geral	D+0	D+0	0,20	Não há	Não há
Caixa FIC Automático Polis	50.803.936/0001-29	Geral	D+0	D+0	1,70	Não há	Não há
Itaú FIC Global Dinâmico Institucional	32.972.942/0001-28	Geral	D+0	D+1	0,50	Não há	20% exc CDI
Itaú FIC High Grade Crédito Privado	09.093.883/0001-04	Geral	D+0	D+0	0,25	Não há	Não há
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL			Conversão	Liquidez	Taxa Adm	Carência	Taxa Performance
AZ Quest FIC FIA Small Caps	11.392.165/0001-72	Geral	D+27	D+29	2,00	Não há	20% exc SMLL
BB FIA	09.134.614/0001-30	Geral	D+0	D+2	1,50	Não há	Não há
BB FIA ESG BDR Nível I	21.470.644/0001-13	Geral	D+1	D+4	0,50	Não há	Não há
BB FIA Tecnologia BDR Nível I	01.578.474/0001-88	Geral	D+1	D+3	1,90	Não há	20% exc Ibov
BB FIC FIA Infraestrutura	11.328.904/0001-67	Geral	D+1	D+3	1,00	Não há	Não há
BB FIC FIA Setor Financeiro	08.973.948/0001-35	Geral	D+1	D+3	1,00	Não há	Não há
BB FIC FIA Small Caps	05.100.221/0001-55	Geral	D+1	D+3	2,00	Não há	Não há
BTG Pactual FIC FIA Absoluto Institucional	11.977.794/0001-64	Geral	D+30	D+32	3,00	Não há	Não há
Caixa FIA Brasil IBX-50	03.737.217/0001-77	Geral	D+1	D+3	0,70	Não há	Não há
Caixa FIA Dividendos	05.900.798/0001-41	Geral	D+1	D+3	1,50	Não há	Não há
Caixa FIA Infraestrutura	10.551.382/0001-03	Geral	D+1	D+3	2,00	Não há	Não há
Caixa FIC FIA Valor Vinci Exp. Dividendos RPPS	15.154.441/0001-15	Geral	D+30	D+32	1,72	Não há	Não há

FUNDO	CNPJ	INVESTIDOR	RESGATE		OUTROS DADOS		
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL			Conversão	Liquidez	Taxa Adm	Carência	Taxa Performance
Guepardo FIC FIA Valor Institucional	38.280.883/0001-03	Geral	D+30	D+32	1,90	Não há	20% exc Ibov
Meta FIA Valor	07.899.238/0001-40	Geral	D+1	D+3	2,50	Não há	20% exc IBRX
Sul América FIA Equities	11.458.144/0001-02	Geral	D+1	D+3	1,50	Não há	20% exc Ibov
Tarpon FIC FIA GT Institucional	39.346.123/0001-14	Qualificado	D+90	D+92	2,00	Não há	Não há
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR			Conversão	Liquidez	Taxa Adm	Carência	Taxa Performance
BB FIA Ações Alocação ETF IE	28.578.897/0001-54	Qualificado	D+1	D+6	0,50	Não há	Não há
FUNDOS MULTIMERCADO			Conversão	Liquidez	Taxa Adm	Carência	Taxa Performance
Caixa Bolsa Americana Multimercado	30.036.235/0001-02	Geral	D+0	D+1	0,80	Não há	Não há
Itaú FIC Juros e Moedas Institucional Mult.	00.973.117/0001-51	Geral	D+0	D+1	0,35	Não há	Não há
Rio Bravo Estratégico IPCA	50.533.505/0001-90	Geral	D+1	D+2	0,90	760 dias	Não há
Safra SP Reais PB Multimercado	21.595.829/0001-54	Geral	D+1	D+2	0,50	Não há	Não há
Votorantim Atuarial Crédito Privado Mult.	14.491.564/0001-89	Qualificado	D+90	D+181	0,35	Não há	Não há
FUNDOS IMOBILIÁRIOS			Conversão	Liquidez	Taxa Adm	Carência	Taxa Performance
Banrisul FII Novas Fronteiras BNFS11 Méd.	15.570.431/0001-60	Geral	D+0	D+2	1,00	Não há	Não há

Considerando o patrimônio total do Instituto, seu prazo de resgate está dividido da seguinte maneira: 45,13% até 90 dias; 0,45% entre 91 e 180 dias; 54,43% superior a 180 dias.

APLICAÇÕES

DATA	VALOR	MOVIMENTO	ATIVO
09/10/2024	5.000.000,00	Aplicação	BB FIC Previdenciário Fluxo
10/10/2024	4.999.307,96	Aplicação	NTN-B 15/08/2050 (Compra em 10/10/2024 Tx 6.4710)
14/10/2024	2.508,89	Aplicação	Banrisul Automático Renda Fixa
23/10/2024	4.731.214,21	Aplicação	BB FIC Prev. Perfil Renda Fixa
25/10/2024	6.906.633,50	Aplicação	BB FIC Previdenciário Fluxo
25/10/2024	911.500,00	Aplicação	Caixa Brasil Referenciado
29/10/2024	901.444,45	Aplicação	Caixa FIC Automático Polis
30/10/2024	3.000.000,00	Aplicação	BB FIC Espelho JGP Inst Equilíbrio 30
30/10/2024	3.900.000,00	Aplicação	BB FIC Prev. Perfil Renda Fixa
31/10/2024	323.200,00	Aplicação	Caixa Brasil Referenciado

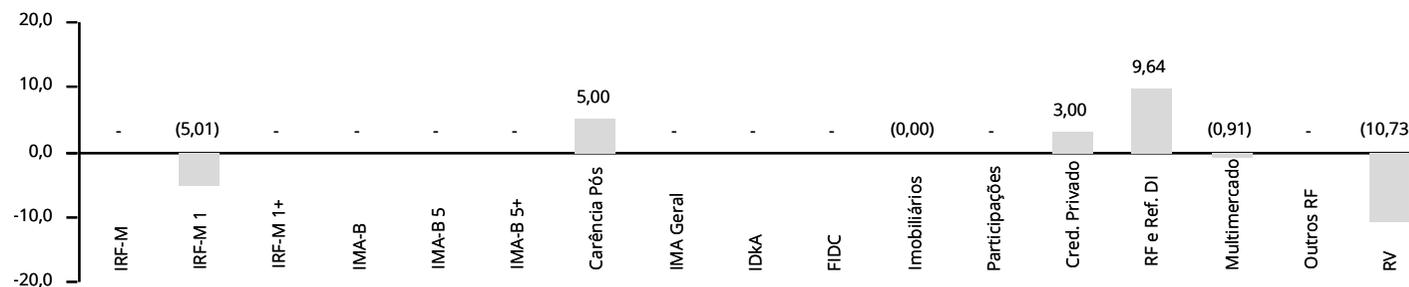
RESGATES

DATA	VALOR	MOVIMENTO	ATIVO
01/10/2024	81,00	Resgate	Caixa FIC Automático Polis
04/10/2024	2.170,00	Resgate	Caixa Brasil Referenciado
04/10/2024	36.077,26	Resgate	Caixa FIC Automático Polis
07/10/2024	5.450,00	Resgate	Caixa Brasil Títulos Públicos IRF-M 1
09/10/2024	5.000.000,00	Resgate	Caixa Brasil Títulos Públicos IRF-M 1
10/10/2024	4.999.307,96	Resgate	BB FIC Previdenciário Fluxo
10/10/2024	150,00	Resgate	Caixa Brasil Referenciado
14/10/2024	2.508,89	Proventos	Banrisul FII Novas Fronteiras BNFS11 Méd.
14/10/2024	487,91	Resgate	BB FIC Previdenciário Fluxo
15/10/2024	229.400,00	Resgate	Caixa Brasil Referenciado
15/10/2024	46.387,39	Resgate	Caixa FIC Automático Polis
17/10/2024	3.600,00	Resgate	Caixa FIC Automático Polis
21/10/2024	6.000.000,00	Resgate	BB FIA ESG BDR Nível I
21/10/2024	4.731.214,21	Rg. Total	BB FIC FIA Valor
21/10/2024	906.633,50	Rg. Total	BB Previdenciário Multimercado
21/10/2024	1,00	Resgate	Caixa FIC Automático Polis
22/10/2024	1.400,00	Resgate	Caixa Brasil Referenciado
30/10/2024	6.900.000,00	Resgate	BB FIC Previdenciário Fluxo
30/10/2024	765.344,79	Resgate	Caixa FIC Automático Polis
31/10/2024	49.722,45	Resgate	Caixa FIC Automático Polis

TOTALIZAÇÃO DAS MOVIMENTAÇÕES

Aplicações	30.675.809,01
Resgates	29.679.936,36
Saldo	995.872,65

MOVIMENTAÇÕES DE RECURSOS POR ÍNDICES (DURANTE O MÊS, EM R\$ MILHÕES)



Outubro trouxe apreensão ao mercado dos Estados Unidos diante de dados mais fortes do mercado de trabalho e da consolidação do retorno de Donald Trump como o próximo presidente. A curva de juros se abriu e o dólar se fortaleceu. Além dos fatores externos, o mercado financeiro do Brasil perdeu desempenho devido às incertezas fiscais.

A evolução dos indicadores da economia dos Estados Unidos segue demonstrando capacidade de crescimento do país. A primeira estimativa do PIB do terceiro trimestre mostrou uma expansão de 2,8% da economia, reflexo de maiores gastos de consumo e do governo, além do aumento das exportações. No entanto, o mercado pode dar atenção à elevação dos preços de bens, principal responsável pela alta do Índice de Preços ao Consumidor (CPI), que ficou acima das expectativas.

Do mesmo modo, a resiliência da economia é exposta pelos dados de emprego. O Relatório Payroll divulgou uma forte expansão na geração de empregos em setembro, além de uma revisão para cima nos dois meses anteriores. O maior rendimento salarial e a menor taxa de desemprego resultam em uma perspectiva de mercado mais cautelosa, de modo que o Federal Reserve deve atuar de forma mais prudente nas próximas decisões de taxas de juros.

No campo fiscal americano, as eleições se tornaram um catalizador dos mercados no mês. Enquanto o mercado acreditava que os efeitos seriam neutros caso Kamala Harris vencesse a corrida, a vitória de Donald Trump poderia implementar mudanças significativas na política econômica. Entre as principais propostas de Trump, destaca-se o aumento de tarifas de importação, restrição à imigração e redução de impostos na economia doméstica. O impulso fiscal resultante de sua proposta pode ser traduzido como um novo choque inflacionário. Além disso, uma eventual restrição da imigração, responsável pelo aumento significativo da força de trabalho, poderia influenciar a inflação de serviços. Com a perspectiva de maior déficit no país, a resposta do mercado foi a abertura da parte mais longa da curva de juros e a valorização global do dólar.

Na Zona do Euro, a economia permanece desacelerando, tanto no setor industrial quanto no de serviços. Os dados negativos ficaram mais concentrados na indústria, principalmente por conta da Alemanha. Com a redução do consumo, as empresas europeias estão reduzindo o número de contratações, produção e estoques. Os aspectos conflitantes para a situação europeia são que há uma desaceleração do ritmo da inflação para o setor industrial, mas os custos com os serviços avançam moderadamente, principalmente em razão da permanência da pressão salarial.

O dilema atual é bastante desafiador para o Banco Central Europeu, que está adotando uma postura mais conservadora para um processo de redução da taxa de juros. Há uma preocupação com a situação deteriorada da economia europeia em um momento em que a desaceleração da inflação demanda maior período para a convergência à meta. A dependência da evolução dos indicadores econômicos pode provocar revisões nas perspectivas para o futuro da economia europeia.

Na China, os dados econômicos foram insuficientes para promover otimismo no mercado e penalizaram as expectativas de investimentos no país. Além disso, os estímulos anunciados pelo governo carecem de mais detalhes. Pelo lado monetário, o Banco Central chinês optou por reduzir a taxa de juros para 3,10%, a fim de encorajar, de alguma forma, o consumo.

No entanto, a demanda segue debilitada, característica observada na avaliação do CPI, que continua muito abaixo da meta de inflação. Um sinal de alerta foi a desaceleração do nível de exportações, que pode sugerir um enfraquecimento no consumo global de seus produtos e serviços. Com a deterioração das expectativas sobre a economia chinesa, o mercado de commodities foi amplamente penalizado, afetando a renda variável brasileira.

No Brasil, a desconfiança dos investidores cresce a cada mês devido à permanência dos desajustes fiscais. O mercado aguardou o posicionamento do governo sobre possíveis cortes de juros, os quais não foram anunciados conforme prometido. Ao contrário, o governo gerou mais ruídos fiscais, como possibilidade de retirada das estatais do orçamento da União, viabilidade de manobra fiscal nas contas públicas, descontingenciamento dos gastos, proposta de aumento do auxílio gás e aumento da faixa de isenção do imposto de renda. O mercado acredita na hipótese de que o governo cumprirá a meta do arcabouço fiscal este ano, mas para 2025, muitas incertezas permanecem sobre a sustentabilidade da gestão orçamentária.

Apesar da agência Moody's divulgar sua perspectiva de melhora nas avaliações relacionadas ao crescimento de curto prazo e política institucional, a ótica do FMI trouxe maior cautela em relação à evolução fiscal. A trajetória do endividamento brasileiro prejudica a sustentabilidade da política fiscal atual, o que contribui para a continuidade da aversão ao risco, uma vez que o governo não vai vislumbrar os efeitos fiscais no médio e longo prazo.

O diagnóstico da atividade econômica segue o mesmo. Os indicadores de agosto apresentaram maior possibilidade de o PIB continuar expandindo no terceiro trimestre, com o avanço do varejo e da indústria no acumulado de doze meses, enquanto o setor de serviços apresentou estabilidade.

Diante da economia aquecida, o mercado de trabalho está atingindo novos recordes de ocupação, menor taxa de desemprego, maior criação de empregos e aceleração da média salarial. Nesse sentido, o aquecimento demasiado da economia leva à perspectiva de que o problema inflacionário permanecerá por um período maior. Os dados de inflação estão se deteriorando, tanto de forma quantitativa quanto qualitativa. Por essa razão, o mercado permanece projetando futuros aumentos na taxa Selic.

Em razão das incertezas dos investidores com a política fiscal brasileira e com ruídos eleitorais nos Estados Unidos, os principais indicadores de risco do país pioraram em outubro, com a desvalorização do real, queda da bolsa e elevação dos juros futuros. A desconfiança do mercado relacionada à falta de estabilidade da dívida pública deteriora a perspectiva futura da dinâmica brasileira, uma vez que, no próximo ano, políticas fiscais expansionistas poderão ser utilizadas como instrumento para a próxima eleição presidencial de 2026.



Nome

INSTITUTO BRUSQUENSE DE PREVIDENCIA - IBPREV

CPF/CNPJ

014.634.385/0001-53

Termo de Adesão e Ciência de Risco

Manifesto neste ato, minha vontade de assumir a condição de cotista da classe única do Fundo BB Esp JGP Inst Equilíbrio 30 Crédito Privado, registrado sob o CNPJ 53.828.511/0001-62 e declaro que:

- a) Tive acesso ao inteiro teor do regulamento, ao anexo da classe investida e à lâmina, este último se houver, do FUNDO citado;
- b) Tenho ciência dos fatores de risco relativos à classe, cujos principais estão listados abaixo;
- c) Tenho ciência de que não há qualquer garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pela classe de cotas;
- d) Tenho ciência de que a concessão do registro de funcionamento não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou de adequação do regulamento à legislação vigente ou julgamento sobre a qualidade do fundo ou de seus prestadores de serviços;
- e) O Distribuidor poderá compartilhar dados pessoais e informações referentes a esse investimento com a BB GESTÃO DE RECURSOS - DTVM S.A, CNPJ n.º 30.822.936/0001-69, gestora e administradora da FUNDO;
- f) Tenho ciência de que pode ocorrer concentração da carteira de ativos em créditos privados.

LISTA DE RISCOS

Risco Proveniente do uso de Derivativos - O preço dos derivativos está sempre vinculado ao de um ativo. Variações no preço, ou na expectativa de preço futuro deste ativo, podem ocasionar perdas para a classe.

Risco de Taxa de Juros - Os preços dos ativos financeiros podem sofrer oscilações de acordo com as taxas de juros praticadas no mercado.

Risco de Liquidez - A Classe pode não apresentar a disponibilidade imediata de recursos para honrar o pagamento de resgates e/ou despesas, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas na venda de ativos.

Risco de Crédito - Possibilidade de perda decorrente do não pagamento do principal e/ou juros por parte do emissor de título privado ou em função da deterioração da classificação de risco do emissor, ou da capacidade de pagamento do emissor ou das garantias.

Risco ASG - Possibilidade de perdas decorrentes de riscos ambientais, sociais e de governança relacionados as empresas emissoras dos títulos investidos. Esses riscos englobam fatores tais como mudanças climáticas, desastres ambientais, governança corporativa, capital humano, greenwashing entre outros.



Documento físico confirmado por F9441145, em 30/10/2024 às 11:12:52, via PLATAFORMA BB.

Data da aplicação 30/10/2024

Número do Termo: 40752320





INSTITUTO BRUSQUENSE DE PREVIDÊNCIA - IBPREV

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2025

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2025

1. INTRODUÇÃO	3
2. MODELO DE GESTÃO	5
3. RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DOS RECURSOS	5
4. ESTRATÉGIAS DE INVESTIMENTOS E DESINVESTIMENTOS.....	7
5. META DE RENTABILIDADE	10
6. LIMITES DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS	11
7. SELEÇÃO E PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS.....	12
8. GESTÃO DE RISCO.....	13
9. ACOMPANHAMENTO DE DESEMPENHO	15
10. PLANO DE CONTINGÊNCIA.....	15
11. POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA	16
12. CREDENCIAMENTO	17
13. ABERTURA DAS CARTEIRAS E DO RATING DOS ATIVOS	21
14. DISPONIBILIZAÇÃO DOS RESULTADOS	21
15. CENÁRIO ECONÔMICO	21
16. DISPOSIÇÕES GERAIS	25
17. ASSINATURAS.....	26
18. ANEXO I - LISTA DE RATINGS	27
19. ANEXO II – TABELA DA PORTARIA MTP Nº 1.467.....	28

1. INTRODUÇÃO

- 1.1.** Atendendo à legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, o **IBPREV** apresenta a versão final de sua Política de Investimentos para o ano de 2025.
- 1.2.** A Política de Investimentos estabelece a forma de gerenciamento dos investimentos e desinvestimentos dos recursos financeiros. Nela foram inseridas as normas e diretrizes referentes à gestão dos recursos financeiros do RPPS, com base na Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 e pela Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022 e alteração Portaria MTP nº 1.837, de 30 de junho de 2022, levando em consideração os princípios de risco, segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, transparência e adequação à natureza de suas obrigações.
- 1.3.** A Política de Investimentos traz, em seu contexto principal, os limites de alocação em ativos de renda fixa, renda variável, investimentos no exterior, investimentos estruturados, fundos imobiliários e empréstimos consignados, em consonância com a legislação vigente. Além destes limites, vedações específicas visam dotar os gestores de orientações quanto à alocação dos recursos financeiros em produtos e ativos adequados ao perfil e às necessidades atuariais, buscando manter o equilíbrio econômico-financeiro entre o ativo e passivo, do RPPS.
- 1.4.** A Política de Investimentos deve ser elaborada anualmente, podendo ser revista e alterada durante o decorrer do ano de 2025, conforme entendimento conjunto dos responsáveis pela gestão dos recursos. A vigência desta Política de Investimentos compreende o período entre 1º de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2025.
- 1.5.** A gestão de uma carteira de investimentos financeiros, por si só, já se trata de uma tarefa complexa, devido aos inúmeros fatores que estão relacionados ao processo. Independente das questões estruturais, que envolvem a tomada de decisão no âmbito doméstico, como inflação, taxas de juros, PIB e taxa de câmbio, temos que considerar as famosas questões macroeconômicas, geopolíticas e fatores externos, que estão cada vez mais presentes e impactantes. Além das questões já mencionadas, temos uma abordagem temporal sobre essa gestão que precisa ser apreciada, pois todas as obrigações legais decorrentes da legislação vigente, tomam como base o ano atual, mas, sabemos que a gestão de recursos com objetivos previdenciários deve imperativamente olhar para um horizonte temporal de mais longo prazo.

Importantes movimentos realizados pelo legislador visam alertar e dotar os gestores de informações e ferramentas, que contemplem essa visão ou esse entendimento. Dessa forma, essa Política de Investimentos tem a ciência e o objetivo de implantar e preparar a carteira de investimentos do **IBPREV** para uma visão mais adequada aos seus objetivos atuariais de médio e longo prazo, não deixando de estar atento às questões de curto prazo. A formulação da Política de Investimentos, embora anual, precisa ser construída de forma adequada aos objetivos, perfil, liquidez necessária, nível de risco aceito e, não menos importante, a realidade do cenário econômico e político previsto. É com essa visão mais abrangente que a Política de Investimentos busca a convergência e o alinhamento dos resultados a serem obtidos pela carteira de investimentos, com as premissas atuariais do RPPS. Dessa forma, diante de todas as considerações apresentadas e das ações aqui também previstas, a estratégia de alocação, resultante da implantação ou da adequação gradual dos limites propostos, visa estar alinhada a um período de 3 a 5 anos, incluindo 2025.

1.6. Ao aprovar a Política de Investimentos 2025, será possível identificar principalmente que:

1.6.1. Os responsáveis pela gestão dos recursos buscarão investir em ativos e produtos disponíveis e enquadrados à legislação, cujo retorno, dentro do possível, seja compatível com a meta atuarial e com os limites de riscos apresentados nesta Política de Investimentos. De forma complementar, poderão contar com as informações geradas pelo estudo de ALM, que tem como objetivo auxiliar na montagem da carteira de investimentos com uma visão de compatibilizar o fluxo financeiro com suas obrigações previdenciárias. O estudo de ALM visa proteger a sustentabilidade e a saúde de um sistema de previdência, administrando as variantes de risco e, por isso, se mostra útil para uma gestão estratégica de instituições que gerenciam investimentos de longo prazo.

1.6.2. Os responsáveis pela gestão dos recursos, direta ou indiretamente, terão ciência dos objetivos, restrições, competências e responsabilidades acerca dos investimentos;

1.6.3. A decisão de investimento será definida, baseando-se no “Termo de Análise e Atestado de Credenciamento” das instituições e no “Termo Cadastral” ou análise de fundos;

1.6.4. O RPPS seguirá os princípios da ética, boa-fé, lealdade, diligência e da transparência na gestão dos investimentos, tomando como referência principalmente as diretrizes e normas estabelecidas nesta Política de Investimentos e na legislação vigente.

2. MODELO DE GESTÃO

2.1. A Resolução CMN nº 4.963 de 2021, estabelece no seu artigo 21, parágrafo 1º, os três modelos de gestão que o RPPS poderá adotar: Gestão Própria, Gestão por entidade autorizada e credenciada ou Gestão Mista.

2.2. Para que todas as decisões de investimentos e desinvestimentos sejam tomadas internamente, sem interferência de agentes externos, o **IBPREV** adotará o modelo de **GESTÃO PRÓPRIA** e define que a macroestratégia será elaborada pelos responsáveis pela gestão dos recursos, conforme o item 4 desta Política de Investimentos.

3. RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DOS RECURSOS

3.1. Buscando atender a legislação vigente, o **IBPREV** define as competências, atribuições e responsabilidades de todos os agentes participantes do processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisão sobre os investimentos do RPPS:

3.1.1. Gestor/Diretor/Gerente: Executar os investimentos e desinvestimentos com base na legislação vigente, e na Política de Investimentos, em conformidade com as decisões emanadas do Comitê de Investimentos no processo decisório. Propor e apresentar ao Conselho de Administração/Administrativo/Deliberativo, a Política de Investimentos com as diretrizes e formas de gerenciamentos dos investimentos.

3.1.2. Conselho de Administração/Administrativo/Deliberativo: Aprovar a Política de Investimentos, estabelecendo normas para a aplicação de recursos previdenciários disponíveis, e acompanhar e avaliar a gestão operacional, econômica e financeira dos recursos do RPPS.

3.1.3. Comitê de Investimentos: Participar diretamente do processo decisório de formulação e execução da Política de Investimentos, na avaliação da conjuntura

econômica e na assessoria e análises do desempenho da carteira de investimentos, produtos e ativos.

3.1.4. Consultoria de Investimentos: Subsidiar os participantes do processo de gestão dos recursos, com análises e elaboração de cenários macroeconômicos, bem como estudo e análise financeira de investimentos; orientação e recomendação, a partir dos cenários econômicos, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, incluindo a emissão de parecer documentado sobre produtos financeiros; diagnóstico acerca da carteira de investimentos do RPPS, rentabilidade das aplicações e seu respectivo enquadramento no que diz respeito à legislação que trata da matéria; assessoria na elaboração dos credenciamentos das instituições financeiras e fundos de investimentos; assessoria na elaboração, na aplicação e possíveis alterações na Política Anual de Investimentos; execução de atividades de controladoria e avaliação de risco dos ativos; e disponibilização de sistema online para gerenciamento da carteira de investimentos, através de login e senha próprios do RPPS.

3.1.5. Gestor/Administrador/Distribuidor: São profissionais e agentes participantes do processo de gestão dos recursos do RPPS, diretamente ou indiretamente, que terão como competência e responsabilidades:

- A. Assegurar que os produtos ofertados e distribuídos estejam aderentes à legislação vigente e aplicáveis ao segmento;
- B. Disponibilizar todo material e informação do produto como: regulamento, lâminas de carteiras, rating do emissor do ativo e demais informações solicitadas pelo RPPS;
- C. Providenciar junto às Instituições Financeiras a documentação necessária ao processo de credenciamento do RPPS;
- D. Montar o processo de cadastro e renovação do RPPS junto aos Administradores e Gestores;
- E. Enviar e monitorar as ordens de aplicação e resgates dos clientes;
- F. Enviar mensalmente os extratos das aplicações financeiras, bem como da custódia de títulos públicos e privados (se for o caso);

G. Realizar visitas e/ou *Conference Call*, sempre que solicitado, sobre os assuntos de interesse do cliente.

3.2. As atribuições e responsabilidades apontadas no item 3.1.5, coexistem com as estabelecidas pela legislação existente, sendo que os administradores, gestores e distribuidores de produtos financeiros ficam incumbidos da responsabilidade de observá-las, concomitantemente a essas, ainda que não estejam expressamente mencionadas nesse documento.

4. ESTRATÉGIAS DE INVESTIMENTOS E DESINVESTIMENTOS

4.1. A Política de Investimentos de 2025, satisfazendo a legislação vigente, estabelece normas de investimentos e desinvestimentos para auxiliar os responsáveis, numa gestão ativa dos recursos do RPPS.

4.2. Na execução das normas estabelecidas para os segmentos de renda fixa, renda variável, investimentos no exterior, investimentos estruturados e fundos imobiliários, serão adotados os seguintes critérios:

4.2.1. No processo de investimento, entende-se por “novas alocações” aquelas aplicações realizadas em fundos que não compuserem a carteira do RPPS no momento do aporte;

4.2.2. O processo de desinvestimento poderá ser postergado quando a cota atual do fundo for inferior à cota de aplicação, a fim de não realizar o prejuízo no investimento;

4.2.3. Os fundos que possuírem histórico de rentabilidade menor do que 12 meses poderão receber recursos, preferencialmente quando:

A. A rentabilidade do fundo estiver enquadrada nos limites estabelecidos nesta PI, para os seus respectivos segmentos;

B. O fundo replicar estratégias de gestão de investimentos anteriormente praticadas pela gestora.

4.3. Embora o RPPS busque investimentos que atendam suas necessidades atuariais no longo prazo, subsidiado pelo embasamento provido através do ALM, os gestores poderão realizar movimentos com objetivo de obter retorno financeiro de curto prazo, procurando distorções de preços em excessos de valorização ou desvalorização dos ativos financeiros.

4.4. Contudo, no segmento de renda fixa, estas operações de curto prazo ocorrerão somente em fundos da classe IMA ou IDkA e não haverá limite temporal de permanência dos recursos em qualquer dos índices.

4.5. SEGMENTO DE RENDA FIXA – ART. 7 (4.963/2021)

4.5.1. TÍTULOS PÚBLICOS (INCISO I, a)

- A.** As operações realizadas diretamente numa carteira própria de Títulos Públicos Federais, deverão ser feitas por meio de plataforma eletrônica, administrada por instituição autorizada, conforme a legislação vigente;
- B.** Os Títulos Públicos Federais adquiridos diretamente, seguindo o artigo 145 da Portaria MTP nº 1.467 de 2022, deverão ser classificados e contabilizados separadamente por:
- Marcação a mercado – Disponíveis para negociação futura ou imediata;
 - Marcação na curva – Títulos mantidos até o vencimento.

4.5.2. FUNDOS 100% TÍTULOS PÚBLICOS (INCISOS I, b E I, c)

- A.** Investimento: Para novas alocações, a performance em 12 meses do fundo poderá estar, no máximo, 7% abaixo da performance do seu índice de referência;
- B.** Desinvestimento: Poderá ocorrer o desinvestimento total dos recursos investidos no fundo quando a rentabilidade acumulada em 12 meses for 8% menor do que seu índice de referência durante 06 meses consecutivos.

4.5.3. FUNDOS DE RENDA FIXA – GERAL (INCISOS III, a E III, b)

- A.** Investimento: Para novas alocações, a performance mínima em 12 meses deverá ser igual ou superior a 100% do seu índice de referência.
- B.** Desinvestimento: Poderá ocorrer o desinvestimento total dos fundos com crédito quando a rentabilidade acumulada em doze meses for inferior a 99% do seu índice de referência durante 06 meses consecutivos.

4.6. SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL – ART. 8 (4.963/2021) E INVESTIMENTOS NO EXTERIOR – ART. 9 (4.963/2021)

4.6.1. As estratégias de investimentos e desinvestimentos, nos fundos de Renda Variável e Investimentos no Exterior, estarão diretamente ligadas às análises dos fundos e ao cenário econômico interno e externo no momento da tomada de decisão. Desta forma, entende-se que, pela particularidade de cada produto, qualquer regra estabelecida poderá prejudicar as estratégias de longo prazo do RPPS.

4.6.2. Neste sentido, não haverá diretriz estabelecida para aplicações e resgates em fundos de renda variável e investimentos no exterior, ficando a Diretoria/Comitê de Investimentos responsável pela conduta dos processos de investimentos e desinvestimentos, observando os limites da Resolução CMN nº 4.963 de 2021, além dos limites estipulados nesta Política de Investimentos;

4.7. SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS – ART. 10 (4.963/2021)

4.7.1. FUNDOS MULTIMERCADOS (INCISO I)

- A.** Investimento: Para novas alocações em fundos multimercado a performance mínima em 12 meses deverá ser igual ou superior a 100% do seu índice de referência.
- B.** Desinvestimento: Poderá ocorrer o desinvestimento total dos fundos multimercado quando a rentabilidade acumulada em doze meses for inferior a 100% do seu índice de referência durante 06 meses consecutivos.

4.7.2. FUNDOS DE PARTICIPAÇÕES (INCISO II)

- A.** Será feita uma avaliação se o produto atende todas as exigências previstas no parágrafo 1º, do artigo 10 da Resolução CMN nº 4.963 de 2021.

4.8. SEGMENTO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS – ART. 11 (4.963/2021)

- A.** Para aplicações em FII (Fundos de Investimentos Imobiliário), será necessário ter suas cotas negociadas nos pregões de bolsa de valores.

4.9. Nos FIP (Fundos de Investimentos em Participações) e FII (Fundos de Investimentos Imobiliários), a fim de conhecer em detalhes a estrutura do produto, deverá ser realizada análise criteriosa, evidenciando a formatação de sua estrutura, foco setorial dos ativos que o compõe, a liquidez e demais riscos pertinentes ao segmento de ativos estruturados. Havendo necessidade, poderá ser realizado processo de *Due Diligence* presencial.

4.10. As estratégias de investimentos e desinvestimentos aqui estabelecidas poderão ser flexibilizadas nos seguintes casos:

4.10.1. Quando existirem poucos produtos semelhantes entre as instituições credenciadas junto ao RPPS;

4.10.2. Quando os recursos forem caracterizados como de curto prazo;

4.10.3. Quando os recursos forem referentes à taxa de administração.

5. META DE RENTABILIDADE

5.1. O **IBPREV**, em conformidade com a legislação vigente, define o parâmetro de rentabilidade perseguido, que deverá buscar compatibilidade com o perfil de suas obrigações.

5.2. Até a aprovação desta Política de Investimentos, foram analisadas as projeções de inflação e taxa básica de juros (Taxa Selic) para o ano de 2025, fundamentadas através do relatório FOCUS do Banco Central do Brasil, o IFI - Instituição Fiscal Independente e outras instituições financeiras participantes do mercado.

EXPECTATIVAS PARA 2025	
IPCA	4,03%
TAXA SELIC	11,50%
JURO REAL APROXIMADO	7,18%

5.3. Considerando as características e as suas obrigações do passivo, o **IBPREV** buscará como meta de rentabilidade uma taxa de retorno esperada acrescida de um Índice de Referência.

5.3.1. Taxa de retorno esperada: A Portaria MPS nº 1.499, de 28 de maio de 2024, alterou a Portaria 1.467/2022, incluindo uma tabela atualizada das taxas de juros parâmetro para as avaliações atuariais dos RPPS. Como resultado, a Política de Investimentos de 2025 estabelece uma meta de taxa de retorno esperada de **5,30%**, correspondente a uma Duration do passivo de 20 anos, referente a dois anos de obtenção da meta atuarial nos últimos 5 anos.

5.3.2. Índice de referência: Em linha com suas necessidades atuariais e com base nas projeções de inflação para 2025, determina-se como índice de referência a variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), divulgado pelo IBGE.

PROJEÇÃO PARA META EM 2025	
IPCA	4,03%
TAXA DE RETORNO ESPERADA	5,30%
META DE RENTABILIDADE	9,54%

6. LIMITES DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

6.1. A Resolução CMN nº 4.963 de 2021 estabelece que os recursos em moeda corrente podem ser alocados exclusivamente nos segmentos de: Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos no Exterior, Investimentos Estruturados, Fundos Imobiliários e Empréstimos Consignados. Diante das características de suas obrigações, seus objetivos, seu NÍVEL II do Pró-Gestão, o grau de maturação e o cenário macroeconômico, a Política de Investimentos define os seguintes limites para os investimentos:

LIMITE DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS - NÍVEL II	RESOLUÇÃO 4.963/2021	LIMITE INFERIOR	ESTRATÉGIA ALVO	LIMITE SUPERIOR
ARTIGO 7 - SEGMENTO DE RENDA FIXA			83,0%	
I, a - TÍTULOS PÚBLICOS DE EMISSÃO DO TN	100,0%	0,0%	30,0%	100,0%
I, b - FI 100% TÍTULOS PÚBLICOS DE EMISSÃO DO TN	100,0%	0,0%	36,5%	100,0%
I, c - ETF - 100% TÍTULOS PÚBLICOS DE EMISSÃO DO TN	100,0%	0,0%	0,5%	100,0%
II - OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	5,0%	0,0%	0,0%	5,0%
III, a - FI RENDA FIXA - GERAL	70,0%	0,0%	10,0%	70,0%
III, b - ETF - ÍNDICES DE RENDA FIXA - GERAL	70,0%	0,0%	0,5%	70,0%
IV - ATIVOS DE RF DE EMISSÃO DE INST. BANCÁRIAS	20,0%	0,0%	2,0%	20,0%
V, a - FI EM DIREITOS CREDITÓRIOS - COTA SÊNIOR	10,0%	0,0%	0,5%	10,0%
V, b - FI RENDA FIXA "CRÉDITO PRIVADO"	10,0%	0,0%	2,5%	10,0%
V, c - FI DEBÊNTURES DE INFRAESTRUTURA	10,0%	0,0%	0,5%	10,0%
ARTIGO 8 - SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL			10,5%	
I - FI AÇÕES	40,0%	0,0%	9,0%	40,0%
II - ETF - ÍNDICES DE AÇÕES	40,0%	0,0%	1,5%	40,0%
ARTIGO 9 - SEGMENTO DE INVEST. NO EXTERIOR			3,0%	
I - FUNDO DE RENDA FIXA - DÍVIDA EXTERNA	10,0%	0,0%	1,0%	10,0%
II - FI - SUFIXO "INVESTIMENTO NO EXTERIOR"	10,0%	0,0%	2,0%	10,0%
ARTIGO 10 - SEGMENTO DE INVEST. ESTRUTURADOS			3,0%	
I - FI MULTIMERCADO - ABERTO	10,0%	0,0%	2,0%	10,0%
II - FI EM PARTICIPAÇÕES	5,0%	0,0%	0,5%	5,0%
III - FI "AÇÕES - MERCADO DE ACESSO"	5,0%	0,0%	0,5%	5,0%
ARTIGO 11 - SEGMENTO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS			0,5%	

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2025

LIMITE DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS - NÍVEL II	RESOLUÇÃO 4.963/2021	LIMITE INFERIOR	ESTRATÉGIA ALVO	LIMITE SUPERIOR
FI IMOBILIÁRIOS	10,0%	0,0%	0,5%	10,0%
ARTIGO 12 - SEGMENTO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO			0,0%	
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO	10,0%	0,0%	0,0%	10,0%
TOTAL			100,0%	

6.2. A coluna “estratégia alvo” se refere a um parâmetro de alocação para os investimentos baseado no cenário econômico interno e externo, conhecido no momento da elaboração desta Política de Investimentos. Porém, tal estratégia não constitui um compromisso rígido de alocação, uma vez que o cenário econômico, o cenário político e demais fatores, influenciam na performance dos investimentos, necessitando ajustes ao longo do tempo.

6.3. O total aplicado em cada artigo e incisos deverá respeitar os seguintes limites no somatório:

SOMATÓRIOS POR INCISOS - NÍVEL II	LIMITES
ARTIGO 7, I	100,0%
ARTIGO 7, III	70,0%
ARTIGO 7, V	25,0%
ARTIGO 8	40,0%
ARTIGO 9	10,0%
ARTIGO 10	15,0%

SOMATÓRIOS POR SEGMENTOS - NÍVEL II	LIMITES
ARTIGO 8	
ARTIGO 10	40,0%
ARTIGO 11	

7. SELEÇÃO E PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS

7.1. A seleção de novos produtos para avaliação no Comitê de Investimento é de competência da Diretoria do **IBPREV**. Para tanto, deverá ser efetuado o cadastro do fundo contemplando as exigências divulgadas pelo Ministério da Previdência Social.

7.2. Ainda, buscando mais informações a respeito de um fundo de investimentos, poderá ser elaborada uma Análise Complementar, observando os seguintes itens:

- 7.2.1. Análise das medidas de risco;
- 7.2.2. Análise dos índices de performance;
- 7.2.3. Análise do regulamento evidenciando as características e estratégias, enquadramento do produto e do relatório de agência de risco (se houver);
- 7.2.4. Análise da carteira do fundo com relação ao benchmark e a concentração por emissor. Quando se tratar de ativos de créditos, notas de risco dos ativos e vencimento dos títulos;
- 7.2.5. Análise da gestora do fundo, sua experiência no mercado financeiro, equipe de gestão, patrimônio sob gestão e outras informações;
- 7.2.6. Informações claras que permitam a identificação dos fatores positivos e negativos do investimento, quando se tratar de FIP, FII e FIDC.

7.3. A precificação dos ativos que trata o inciso V, do artigo 4 da Resolução CMN nº 4.963 de 2021, será efetuada com base nas informações divulgadas pelos órgãos responsáveis, tais como B3, CVM e ANBIMA.

8. GESTÃO DE RISCO

8.1. O IBPREV estabelece em sua Política de Investimentos, regras que permitam identificar, avaliar e controlar alguns dos principais riscos aos quais os investimentos estão expostos, que são: risco de mercado, de crédito e liquidez. Abaixo, apresentamos as medidas de risco que serão utilizadas para a gestão de riscos da carteira do RPPS:

8.1.1. RISCO DE MERCADO

A. **Volatilidade Anualizada:** é o nome que se dá ao Desvio Padrão dos retornos de um ativo. Dessa forma, a volatilidade mede o quanto os retornos diários se afastam do retorno médio do período analisado. Assim sendo, uma Volatilidade alta representa maior risco, visto que os preços do ativo tendem a se afastar mais de seu valor médio de mercado.

- B. Value at Risk - VaR:** o VaR sintetiza a maior perda esperada para a carteira, no intervalo de um dia. Seu cálculo baseia-se na média e no desvio padrão dos retornos diários da Carteira, e supõe que estes seguem uma distribuição normal.
- C.** O controle do Risco de Mercado da carteira, deverá ser feito de acordo com os seguintes parâmetros, analisando os últimos 12 meses:

MEDIDAS DE RISCO	LIMITE MÁXIMO
VOL	3,0%
VAR	5,0%

8.1.2. RISCO DE CRÉDITO

- A.** Os ativos de crédito privado que compõem a carteira de investimento e seus respectivos emissores, devem ser considerados de baixo risco de crédito, preferencialmente, com classificação mínima “BBB” por agência classificadora de risco estrangeira (vide Anexo I).
- B.** Em relação aos investimentos em FIDC - Cota Sênior, a classificação mínima “A” por agência classificadora de risco estrangeira (vide Anexo I).
- C.** O **IBPREV**, atendendo a legislação vigente, estabelece como limite para investimentos em títulos privados, de emissão de uma mesma pessoa jurídica ou de um mesmo conglomerado econômico ou financeiro, 20% dos seus recursos por emissor.

8.1.3. RISCO DE LIQUIDEZ

- A.** Considerando a característica dos investimentos do RPPS, o risco de liquidez a ser mitigado é a possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento das obrigações futuras. Levando-se em consideração a posição atual e os fluxos futuros, fica estabelecido que o limite mínimo de liquidez para a carteira de investimentos será de 20% do patrimônio líquido com prazo inferior a 90 dias.

8.1.4. STRESS TEST

- A. Buscando o complemento na avaliação do cenário de risco, ao qual a carteira está exposta, deverá ser aplicado um *Stress Test*, para estimar a perda que o RPPS incorreria em um cenário de forte estresse no mercado.

9. ACOMPANHAMENTO DE DESEMPENHO

9.1. Avaliar o resultado de uma carteira não consiste apenas em comparar o resultado obtido com seus ativos. Além de avaliar o retorno, e as métricas de risco acima mencionadas, também deve-se averiguar as medidas de desempenho. O **IBPREV** fará o acompanhamento mensal das seguintes métricas de desempenho:

9.1.1. **Beta** - Avalia a sensibilidade da carteira em relação ao risco do mercado como um todo, representado pelo Índice Ibovespa. Calculando o Beta da carteira, tem-se uma estimativa da sua exposição total a este risco.

9.1.2. **Sharpe** - Quantifica a relação entre a Volatilidade da carteira e seu retorno excedente a um ativo livre de risco. Assim, esse indicador aponta o percentual de rentabilidade que a carteira teve acima do ativo livre de risco, devido à sua maior exposição ao risco do mercado.

9.1.3. **Tracking Error** - Mensura o quão aderente a carteira é ao seu benchmark.

9.1.4. **Treynor** - Similar ao Sharpe, utilizando o Beta no cálculo, ao invés da Volatilidade da carteira. Valores negativos indicam que a carteira teve rentabilidade menor do que a alcançada pelo mercado.

10. PLANO DE CONTINGÊNCIA

10.1. O **IBPREV** estabelece que poderá adotar os procedimentos abaixo, visando readequar a carteira de investimentos à legislação vigente e as normas desta Política de Investimentos.

10.1.1. **Descumprimento dos limites e requisitos da legislação vigente ou da Política de Investimentos:** Será efetuada a regularização logo após identificação do descumprimento à legislação vigente, com movimentações dos recursos, observando o estabelecido no item 4 – Estratégias de Investimentos e Desinvestimento, visando evitar perda de rentabilidade ou exposição desnecessária a qualquer tipo de risco.

10.1.2. Excessiva exposição a riscos ou de potenciais perdas dos recursos: Caso os responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS entendam a existência de fatores que possam aumentar a exposição do risco de mercado, de crédito e de liquidez, com potencial perda de recursos da carteira, será efetuada uma análise da carteira em reunião com os responsáveis diretos pelos investimentos do RPPS para avaliação do ajuste necessário.

10.1.3. Ultrapassado os limites de VOL e VAR: O gestor de recursos do RPPS deve convocar o Comitê, em até 5 dias úteis da divulgação do último relatório, para definição das medidas necessárias para sanar o desenquadramento do risco estipulado. Deve, também, seguir analisando nos meses seguintes os resultados de risco em 12 meses, frente aos eventos políticos e econômicos enfrentados, evitando assim decisões precipitadas.

11. POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

11.1. O IBPREV busca, através da sua Política de Investimentos, estabelecer critérios de transparência e governança em seus processos internos de investimentos. Desta forma, foram definidos métodos para o processo de credenciamento das instituições financeiras e os produtos por ela ofertados, criadas rotinas periódicas de envio das informações destas instituições e dos produtos que receberam recursos deste RPPS, e normas para divulgação dos resultados.

11.2. A diretoria realizará reuniões com os participantes envolvidos no processo de gestão dos recursos do RPPS, com o objetivo de avaliar a performance das aplicações financeiras, discutir eventuais alternativas de novos investimentos e mudanças de cenário econômico. Para isso, poderão ser chamados os gestores e representantes das instituições onde os recursos estão alocados.

12. CRENCIAMENTO

12.1. Seguindo a Portaria MTP nº 1.467/2022 que determina que antes da realização de qualquer novo aporte, o **INSTITUTO BRUSQUENSE DE PREVIDÊNCIA – IBPREV**, na figura de seu Comitê de Investimentos, deverá assegurar que as Instituições Financeiras escolhidas para receber as aplicações dos recursos tenham sido objeto de prévio credenciamento.

Complementarmente, a própria Resolução CMN nº 4.963/2021 em seu Art. 1º, §1º, inciso VI e §3º, determina que as Instituições Financeiras escolhidas para receber as aplicações dos recursos deverão passar pelo prévio credenciamento. Adiciona ainda o acompanhamento e a avaliação do gestor e do administrador dos fundos de investimento.

Considerando todas as exigências, o **INSTITUTO BRUSQUENSE DE PREVIDÊNCIA – IBPREV**, através de seu Edital de Credenciamento, deverá atestar o cumprimento integral de todos os **requisitos mínimos** de credenciamento, inclusive:

- A.** atos de registro ou autorização na forma do §1º e inexistência de suspensão ou inabilitação pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;
- B.** observância de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselhem um relacionamento seguro;
- C.** análise do histórico de sua atuação e de seus principais controladores;
- D.** experiência mínima de 5 anos dos profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros; e
- E.** análise quanto ao volume de recursos sob sua gestão e administração, bem como quanto a qualificação do corpo técnico e segregação de atividades.

Deverá ser realizado o credenciamento, inclusive, das corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários (“CCTVM o/ou DTVM”) que tenham relação com operações diretas com título de emissão do Tesouro Nacional que forem registradas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC e Títulos Privados de emissão de Instituições Financeiras.

A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento, deverá ser registrada em Termo de Credenciamento. O Termo deverá observar os seguintes requisitos:

- A. Estar embasado nos formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros, disponibilizados por entidade representativa dos participantes do mercado financeiro e de capitais que possua convênio com a CVM para aproveitamento de autorregulação na indústria de fundos de investimento;
- B. Ser atualizado a cada 24 (vinte e quatro) meses;
- C. Contemplar, em caso de fundos de investimentos, o administrador, o gestor e o distribuidor do fundo; e
- D. Ser instruído, com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social, disponível na internet.

Em aspectos mais abrangentes, no processo de seleção dos gestores e administradores, deverão ser considerados os aspectos qualitativos e quantitativos, tendo como parâmetro de análise o mínimo:

- A. **Tradição e Credibilidade da Instituição** – envolvendo volume de recursos administrados e geridos, no Brasil e no exterior, capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de investimentos do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão de investimentos que permitam identificar a cultura fiduciária da instituição e seu compromisso com princípios de responsabilidade nos investimentos e de governança;
- B. **Gestão do Risco** – envolvendo qualidade e consistência dos processos de administração e gestão, em especial aos riscos de crédito – quando aplicável –

liquidez, mercado, legal e operacional, efetividade dos controles internos, envolvendo, ainda, o uso de ferramentas, softwares e consultorias especializadas, regularidade na prestação de informações, atuação da área de “compliance”, capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de risco do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe de risco, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão do risco;

- C. Avaliação de aderência dos Fundos aos indicadores de desempenho (Benchmark) e riscos** – envolvendo a correlação da rentabilidade com seus objetivos e a consistência na entrega de resultados no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento.

Entende-se que os fundos de investimentos possuem uma gestão discricionária, na qual o gestor decide pelos investimentos que vai realizar, desde que, respeitando o regulamento do fundo de investimento e as normas aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS.

No que tange ao distribuidor, instituição integrante do sistema de distribuição ou agente autônomo de investimento, sua análise e registro recairá sobre o contrato para distribuição e mediação dos produtos ofertado e sua regularidade com a Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Complementarmente ao processo de credenciamento, somente serão considerados aptos ou enquadrados a receberem recursos do **INSTITUTO BRUSQUENSE DE PREVIDÊNCIA – IBPREV**, os fundos de investimento que possuam por prestadores de serviços de gestão e administração de recursos, as Instituições Financeiras que atendem cumulativamente as condições:

- A.** O administrador ou gestor dos recursos seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional;

- B. O administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% dos recursos sob sua administração oriundos Regimes Próprios de Previdência Social; e
- C. O gestor e o administrador do fundo de investimento tenham sido objeto de prévio credenciamento e que seja considerado pelos responsáveis pela gestão dos recursos do **INSTITUTO BRUSQUENSE DE PREVIDÊNCIA – IBPREV**, como de boa qualidade de gestão e ambiente de controle de investimento.

Em atendimento aos requisitos dispostos, deverão ser observados apenas quando da aplicação dos recursos, podendo os fundos de investimentos não enquadrados nos termos acima, permanecer na carteira de investimentos do **INSTITUTO BRUSQUENSE DE PREVIDÊNCIA – IBPREV**, até seu respectivo resgate ou vencimento.

12.2. Processo de Execução: O credenciamento se dará por meio eletrônico, através do sistema eletrônico utilizado pelo **INSTITUTO BRUSQUENSE DE PREVIDÊNCIA – IBPREV**, no âmbito de controle, inclusive no gerenciamento dos documentos e certidões negativas requisitadas.

Fica definido adicionalmente como medida de segurança e como critério documental para credenciamento, o relatório Due Diligence da ANBIMA entendidos como “Seção UM, DOIS e TRÊS”.

Encontra-se qualificado a participar do processo seletivo qualquer Instituição Financeira administradora e/ou gestora de recursos financeiros dos fundos de investimentos em que figurarem instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigadas a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 3.198/2004 e nº 4.557/2017, respectivamente. As demais Instituições Financeiras que não cumprem tais requisitos, podem ser credenciadas normalmente, entretanto para tal Instituição Financeira estar apta ao aporte do **INSTITUTO BRUSQUENSE DE PREVIDÊNCIA – IBPREV**, deve ter ao menos um dos prestadores de serviço devidamente enquadrado.

Os demais parâmetros para o credenciamento foram adotados no processo de implantação das regras, procedimentos e controles internos do **INSTITUTO BRUSQUENSE DE PREVIDÊNCIA – IBPREV**, que visam garantir o cumprimento de suas obrigações, respeitando esta Política de

Investimentos, observados os segmentos, limites e demais requisitos previstos estabelecidos e os parâmetros estabelecidos nas normas gerais de organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, em regulamentação da Secretaria de Previdência.

- 12.3. Validade:** As análises dos quesitos verificados nos processos de credenciamento, deverão ser atualizados a cada 24 (vinte e quatro) meses ou sempre que houver a necessidade.

13. ABERTURA DAS CARTEIRAS E DO RATING DOS ATIVOS

- 13.1.** As instituições credenciadas, das quais o RPPS adquirir cotas de fundos, independentemente do segmento, deverão remeter as carteiras de investimentos de forma aberta, no mínimo mensalmente ou por solicitação do RPPS. Através do arquivo, deverá ser possível examinar ao menos o nome dos ativos, seus vencimentos, taxas de negociação, o valor de mercado, bem como a participação na carteira do fundo, com o intuito de avaliar a consolidação total nos ativos e o risco da carteira de investimentos.

14. DISPONIBILIZAÇÃO DOS RESULTADOS

- 14.1.** O RPPS disponibilizará mensalmente, em seu endereço eletrônico ou por meio físico, um relatório de gestão de investimentos que permita, ao ente e aos seus servidores, acompanhar as estratégias de investimentos, distribuição da carteira, retorno financeiro, a sua rentabilidade, as movimentações de aplicação e resgate e o enquadramento da carteira em relação à legislação e à Política de Investimentos.

15. CENÁRIO ECONÔMICO

15.1. CENÁRIO ECONÔMICO EXTERNO

- 15.1.1. MUNDO** – A mudança na estratégia da política monetária global começou a tomar forma em 2024. Esperava-se a flexibilização dos juros no início do ano, mas a elevação

inesperada dos preços na economia americana exigiu maior prudência no controle monetário. De maneira geral, permanece a preocupação com a persistência inflacionária de curto prazo, particularmente no setor de serviços e nos custos salariais. A nova etapa do ciclo monetário indica um ritmo mais lento da queda dos juros, mantendo a atenção sobre os níveis de restrição da demanda.

Ao mesmo tempo, bancos centrais, como o do Brasil, precisam atuar de maneira mais cautelosa em relação aos riscos internos e externos, devido à influência do diferencial das taxas de juros e à depreciação da moeda em relação ao dólar.

15.1.2. ESTADOS UNIDOS – A projeção revisada para a economia americana aponta um ritmo de desaceleração dos preços em 2024 e 2025. O possível resfriamento gradual do mercado de trabalho deve auxiliar na convergência dos preços, mas os custos de habitação, que continuam afetando o núcleo da inflação, serão monitorados de perto. Em 2024, a renda do trabalho foi um fator que contribuiu para a elevação do consumo e revisões altistas do Produto Interno Bruto (PIB). No entanto, com a continuidade dos efeitos contracionistas da política monetária e a maior probabilidade de extinção do impulso fiscal observado nos últimos anos, a atividade econômica deve mostrar sinais de arrefecimento.

O novo ciclo econômico limita as despesas de capital e as contratações, com expectativas de aumento na taxa de desemprego. Nesse contexto, o Federal Reserve (Fed) tem dois objetivos principais: a estabilidade dos preços e a criação de melhores condições econômicas que promovam a maximização do emprego. O cenário base é de desaceleração da inflação, mas com dificuldade em trazer o indicador à meta em 2025. Por outro lado, talvez a taxa de juros esteja demasiadamente restritiva, e poderia prejudicar a robustez recente da economia. Por isso, espera-se uma redução dos juros mais comedida, dependendo da evolução dos dados econômicos.

No campo fiscal americano, 2025 traz muitas incertezas sobre o futuro da economia. Caso Donald Trump seja eleito, o cenário pode incluir reduções de impostos, menor regulamentação e menor participação do Estado na economia. Além disso, são esperados maiores gastos em defesa, proteção econômica e um embate setorial com a China. Por outro lado, a eventual presidência de Kamala Harris pode promover maior

interferência regulatória e possível aumento de impostos para empresas. Uma das principais propostas dos democratas, apoiadores de Harris, é aumentar os gastos do governo com o intuito de permitir maior desenvolvimento social. Logo, é impreciso avaliar a trajetória da política fiscal como impulsionador significativo do crescimento, algo observado durante e após a pandemia.

15.1.3. ZONA DO EURO – No início de 2024, a Zona do Euro ainda enfrentava obstáculos para conter a pressão inflacionária. Por essa razão, o Banco Central Europeu (BCE) foi impedido de flexibilizar a política monetária. Conseqüentemente, a perspectiva para a economia era um enfraquecimento acelerado. Embora do setor de serviços sugerisse uma melhora para o bloco europeu, a manufatura atuou como contraparte, ao esmaecer no tempo, especialmente na Alemanha.

O BCE já sinalizou a incapacidade de ancoragem da meta da inflação este ano, exigindo maior prazo para cumprir seus objetivos. No entanto, com uma projeção mais benigna de desaceleração dos preços para o próximo ano, a expectativa é de mudança em 2025. A atividade na Zona do Euro pode ter atingido o patamar mais baixo, devido à fragilidade das atividades econômicas, mas o otimismo pode se materializar com a resiliência do setor de serviços, impulsionado por salários reais moderados e uma possível flexibilização das condições monetárias.

15.1.4. CHINA – Apesar da continuidade dos estímulos do governo em 2024, além da redução dos juros e do compulsório pelo Banco Popular da China, a demanda interna permaneceu fraca, conforme menor confiança do consumidor. As incertezas prevalecem sobre a economia, devido às dificuldades de solucionar os problemas imobiliários e à dependência da demanda externa.

O país afastou da situação deflacionária e estimulou o setor industrial, resultando em balanço comercial positivo. No entanto, a possibilidade de encontrar mais barreiras comerciais remetem mais desafios para 2025, pois desestabiliza os preços e as expectativas de inflação, gerando mais empecilhos para dimensionar a condição monetária do país.

Em 2025, espera-se uma desaceleração do PIB, resultado da perda de dinamismo no crescimento da produtividade e da falta de consolidação da confiança interna,

enfraquecendo a capacidade de investimentos. A perspectiva para a economia chinesa está sujeita a alguns riscos: pelo lado positivo, um maior suporte via gastos do governo pode impulsionar a demanda; no lado negativo, uma desaceleração mais persistente do setor imobiliário pode aprofundar a falta de investimentos e minaria ainda mais o nível de confiança da população. Por fim, um menor crescimento chinês pode ter repercussões internacionais por meio do comércio de commodities.

15.2. CENÁRIO ECONÔMICO INTERNO

15.2.1. BRASIL – A trajetória fiscal brasileira é um dos fatores que deterioram as expectativas de equilíbrio econômico para o próximo ano. Medidas governamentais foram adotadas para contornar as regras do arcabouço fiscal, reduzindo a credibilidade e comprometendo a capacidade de gerar equilíbrio nas contas públicas. Talvez o governo esteja produzindo uma crise a partir de medidas paliativas e estímulos parafiscais, que se tornarão insustentáveis no longo prazo.

O desajuste no nível de arrecadação e a falta de controle dos gastos permanecerá como fator recorrente de avaliação do futuro do país, pois promove elevação da dívida pública. A desconfiança com o arcabouço fiscal e crescente dívida pública geram mais preocupações com a inflação e exigem uma taxa de juros mais alta. Além disso, o conflito entre os Poderes do Estado deteriora institucionalmente o país, com o Executivo recorrendo ao Judiciário quando o Congresso não aprova alguma medida ou o excesso de emendas para a aprovação dos parlamentares. O desbalanceamento entre os poderes gera instabilidade política, provocando insegurança para os investimentos e possível desestruturação fiscal.

A atividade econômica brasileira apresentou um desempenho acima do esperado durante o ano. Apesar da tragédia no Rio Grande do Sul, a economia deve se manter sólida no segundo semestre, mesmo com resultados mais modestos. Com um mercado de trabalho robusto e uma menor taxa de desemprego, houve um excesso de gastos do consumidor com o aumento da massa salarial. Somado aos maiores gastos do governo, os fatores criaram uma assimetria de riscos que inclina o mercado realizar projeções de maior inflação no tempo.

Uma economia excessivamente aquecida e o processo de desancoragem da inflação em relação à meta tornam o país mais vulnerável a um novo ciclo de elevação de juros. Dado que a conjuntura atual favorece a valorização do dólar, a resposta apropriada seria uma gestão eficiente dos gastos públicos e melhores esforços para recuperar a confiança do governo.

De maneira geral, a resiliência da economia global atenuou os riscos, mas as perspectivas continuam inclinadas para o lado negativo em meio às incertezas. Embora o cenário base seja um soft landing nos Estados Unidos, é importante considerar a possibilidade, ainda que remota, de uma desaceleração mais acentuada. Ademais, o agravamento de conflitos ou uma escalada nas tensões geopolíticas podem ter impactos adversos sobre a economia, especialmente no comércio de commodities e nas relações entre países.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1.** A Política de Investimentos foi elaborada e planejada para orientar as aplicações de investimentos para o exercício de 2025, considerando as projeções micro e macroeconômicas no intervalo de 12 meses. As revisões extraordinárias, quando houver necessidade de ajustes perante o comportamento, conjuntura do mercado e/ou alteração da legislação, deverão ser justificadas, aprovadas e publicadas.
- 16.2.** Caso aconteça alteração na legislação vigente, o RPPS passará a adotar em sua Política de Investimentos as novas diretrizes sem que necessariamente seja alterado o texto desta Política de Investimentos. Contudo, os pontos que permanecerem semelhantes, ou os itens não citados na legislação, mas que fazem parte desta Política de Investimentos e servem como trava de segurança (a exemplo, vedações e regras de investimentos), deverão permanecer inalterados.
- 16.3.** As estratégias definidas nesta Política de Investimentos, deverão ser integralmente seguidas pelos responsáveis pela gestão dos recursos que, de acordo com critérios técnicos, estabelecerão as diretrizes de alocação específicas, de curto e médio prazo, para a obtenção da meta atuarial.

16.4. A Política de Investimentos do **IBPREV** foi devidamente aprovada pelo Conselho de Administração em XX de XXXXXXXX de 2024, Ata nº xxxx.

17. ASSINATURAS

Representante da Unidade Gestora
Presidente

Gestor de Recursos

18. ANEXO I - LISTA DE RATINGS

MOODY'S	STANDARD & POOR'S	FITCH RATINGS	SIGNIFICADO
AAA.BR	AAA	AAA	RISCO BAIXÍSSIMO. O EMISSOR É CONFIÁVEL.
AA	AA	AA	ALTA QUALIDADE, COM PEQUENO AUMENTO DE RISCO NO LONGO PRAZO.
A	A	A	ENTRE ALTA E MÉDIA QUALIDADE, MAS COM VULNERABILIDADE ÀS MUDANÇAS DAS CONDIÇÕES ECONÔMICAS.
BAA	BBB	BBB	MÉDIA QUALIDADE, MAS COM INCERTEZAS NO LONGO PRAZO.
BA	BB	BB	QUALIDADE MODERADA, MAS NÃO TOTALMENTE SEGURO.
B	B	B	CAPACIDADE DE PAGAMENTO ATUAL, MAS COM RISCO DE INADIMPLÊNCIA NO FUTURO.
CAA	CCC	CCC	BAIXA QUALIDADE COM REAL POSSIBILIDADE DE INADIMPLÊNCIA.
CA	CC	-	QUALIDADE ESPECULATIVA E COM HISTÓRICO DE INADIMPLÊNCIA.
C	C	-	BAIXA QUALIDADE COM BAIXA POSSIBILIDADE DE PAGAMENTO.
-	D	DDD	INADIMPLENTE DEFAULT.

19. ANEXO II – TABELA DA PORTARIA MTP Nº 1.467

DURATION	TAXA DE JUROS PARÂMETRO	DURATION	TAXA DE JUROS PARÂMETRO
1,0	3,53%	18,5	4,97%
1,5	3,62%	19,0	4,98%
2,0	3,73%	19,5	4,99%
2,5	3,84%	20,0	5,00%
3,0	3,94%	20,5	5,01%
3,5	4,03%	21,0	5,02%
4,0	4,12%	21,5	5,02%
4,5	4,19%	22,0	5,03%
5,0	4,26%	22,5	5,04%
5,5	4,32%	23,0	5,04%
6,0	4,38%	23,5	5,05%
6,5	4,43%	24,0	5,06%
7,0	4,47%	24,5	5,06%
7,5	4,52%	25,0	5,07%
8,0	4,56%	25,5	5,07%
8,5	4,59%	26,0	5,08%
9,0	4,63%	26,5	5,08%
9,5	4,66%	27,0	5,09%
10,0	4,68%	27,5	5,09%
10,5	4,71%	28,0	5,10%
11,0	4,74%	28,5	5,10%
11,5	4,76%	29,0	5,11%
12,0	4,78%	29,5	5,11%
12,5	4,80%	30,0	5,11%
13,0	4,82%	30,5	5,12%
13,5	4,84%	31,0	5,12%
14,0	4,86%	31,5	5,12%
14,5	4,87%	32,0	5,13%
15,0	4,89%	32,5	5,13%
15,5	4,90%	33,0	5,13%
16,0	4,91%	33,5	5,13%
16,5	4,93%	34,0	5,21%
17,0	4,94%	34,5	5,31%
17,5	4,95%	35 ou mais	5,47%
18,0	4,96%		